

CE-010/2026

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado – CDH  
A/C. senadora Sra. Damares Regina Alves – Presidente da CDH.

Ref.: Sugestão de Projeto de Lei para Blindagem Técnica do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços, instituindo a Responsabilidade Social e a Sustentabilidade do Fundo.

Excelentíssima Sra. Presidente:

Venho como presidente do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador – IFGT, encaminhar a esta Comissão, a Sugestão de Projeto de Lei para Blindagem Técnica do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços, conforme Sugestão e Ata anexas.

O objetivo, é instituir o **Relatório de Impacto Atuarial obrigatório**, validado pelo Conselho Curador do FGTS – CCFGTS, como condição para a tramitação de novos projetos de saque ou renúncia de receita. Ela atua como um "filtro de seriedade", obrigando, qualquer político que queira "mexer" no Fundo dd Garantia, prove tecnicamente que não está titrando a sustentabilidade e fdisvirtuando a finalidade do Fundo, criado pela Lei 5.107/1966 que, criou o Fundo. Somente no período de 2003 até 2025, foram 682 Projetos de Lei, conforme anexo II.

Rua Candelária, 79 – Centro – Rio de Janeiro – RJ  
www.fundodegarantia.org.br  
[marioavelino@fundodegarantia.org.br](mailto:marioavelino@fundodegarantia.org.br)

Abaixo, apresento a sugestão de redação para o Projeto de Lei e a justificativa fundamentada nos seus princípios de defesa do Fundo de Garantia.

Na certeza, que o Congresso Nacional aprovará a Sugestão apresentada, agradecemos antecipadamente em nome dos mais de 26.4 milhões de trabalhadores atualmente prejudicados e dos milhões que ainda serão prejudicados, caso não haja a mudança na Lei..

Atenciosamente,

Mario Alberto Avelino – Presidente do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador – IFGT.

## **SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI**

**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal – CDH.**

### **EMENTA**

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para estabelecer requisitos de responsabilidade financeira e impacto atuarial na tramitação de proposições legislativas que alterem a disponibilidade de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**Art. 1º** A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 3º-A:

**Art. 3º-A.** Toda e qualquer proposição legislativa que vise criar novas modalidades de saque, alteração de alíquotas, renúncia de receitas ou que impacte a disponibilidade financeira do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, deverá ser acompanhada de **Relatório de Impacto Atuarial e Financeiro**, emitido ou validado pelo Conselho Curador do FGTS (CCFGTS).

§ 1º O relatório de que trata o caput deverá demonstrar a preservação da sustentabilidade do Fundo para o cumprimento de suas finalidades sociais em habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana.

§ 2º É vedada a tramitação, nas Comissões de mérito das Casas do Congresso Nacional, de projetos que não apresentem a referida nota técnica ou que recebam parecer conclusivo do CCFGTS apontando risco de insolvência ou desequilíbrio estrutural do Fundo, salvo se, a proposta indicar fonte de compensação financeira imediata."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **Justificação**

Como parte do conjunto de sete Sugestões de Projetos de Lei que, propoem mudanças na Lei 8.036/1990 do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (ver anexo I), para o **Pacto pelo Emprego Fomal**, através da Campanha “**Fundo de Garantia 60 anos – Justiça para Trabalhadores e Empregadores**”, que propoem mudanças na Lei 8.036/1990 e objetivam:

- Os trabalhadores recuperem suas perdas justas no Fundo de Garantia;;
- As empresas quitem suas dívidas no Fundo de Garantia, estimadas atualmente em mais de R\$ 72 bilhões;
- Diminuição da Informalidade;
- Gestão paritaria e equilibrada no Conselho Curador do FGTS;
- Diminuição do custo Brasil;

- Sustentabilidade do Fundo de Garantia;
- Geração de mais empregos.

O **Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador (IFGT)** — entidade com histórico reconhecido na defesa do equilíbrio das relações de trabalho, autora de Sugestões de Projetos de Lei desde 2002 que, resultaram na Distribuição de Lucros do FGTS e no fim da cobrança indevida da Contribuição Social da LC 110/2001, propõe a Sugestão de Projeto de Lei acima que, visa proteger o patrimônio do trabalhador brasileiro contra o **populismo legislativo** e a fragmentação desenfreada dos recursos do FGTS. Desde 2003 até 2025, foram apresentados 682 Projetos de Lei (ver anexo II) que, propõem novos saques sem qualquer critério técnico, o que gera os seguintes riscos:

1. **Ameaça à Função Social:** O FGTS não é apenas uma reserva individual; é o principal motor de financiamento da casa própria e do saneamento no Brasil. Saques indiscriminados reduzem o "funding" disponível, encarecendo o crédito para o próprio trabalhador.
2. **Redução da Rentabilidade:** Com menos recursos para investir e emprestar, o lucro do Fundo diminui, impactando diretamente o saldo que é distribuído anualmente às contas vinculadas.
3. **Segurança Jurídica e Atuarial:** Como o FGTS possui compromissos de longo prazo, ele não pode ser gerido com base em conveniências políticas momentâneas. É fundamental que o **Conselho Curador**, como órgão técnico e tripartite (Governo, Trabalhadores e Empregadores), atue como o "guardião" da saúde financeira do Fundo.
4. **Eficiência Legislativa:** Este filtro evitará o desgaste do Congresso Nacional com a tramitação de projetos inviáveis, focando o debate parlamentar em propostas que tenham sustentabilidade e tragam benefícios reais, e não ilusórios, ao cidadão.

Ao exigir a nota técnica do CCFGTS como pré-requisito, garantimos que o Fundo de Garantia, continue sendo um instrumento de justiça social e proteção ao trabalhador por mais 60 anos.

Pelo exposto, e por uma questão de justiça, solicitamos a aprovação e sanção em Lei da Sugestão de Projeto de Lei apresentado o mais breve possível.



Atenciosamente,

Mario Alberto Avelino – Presidente do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador – IFGT.

Rua Candelária, 79 – Centro – Rio de Janeiro – RJ  
www.fundodegarantia.org.br  
[marioavelino@fundodegarantia.org.br](mailto:marioavelino@fundodegarantia.org.br)

## **Anexo I – Sugestões de Projetos de Lei de mudanças no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o “Pacto pelo Emprego Formal”**

Propostas de Sugestão de Projeto de Lei de mudança na Lei 8.036/1990 do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para o **Pacto pelo Emprego Formal**, através da Campanha **Fundo de Garantia 60 Anos – Justiça para Trabalhadores e Empregadores e Empregadores**, composta pelas seguintes Sugestões de Projetos de Lei, conforme abaixo:

**1** – Sugestão de Projeto de Lei para que, 100% (cem por cento) da Multa paga por atraso na regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS, seja repassada ao trabalhador prejudicado para reparar parte do seu prejuízo, e o empregador recolha ainda, a Distribuição de Resultados estabelecida no Parágrafo 5o. do Artigo 13 da Lei 8.036, acrescido de multa e juros de mora, conforme estabelecido no Artigo 22 da mesma Lei, já entregue na CDH, e que aguarda neste momento a relatoria do senador Paulo Paim.

**2** – Sugestão de Projeto de Lei para que, a Multa por atraso no recolhimento, seja aplicada os mesmos critérios para recolhimento em impostos federais, estabelecidos pela Lei XXXX/XXX, pois o dinheiro do trabalhador não pode valer menos que o dinheiro dos impostos **federais**.

**3** – Sugestão de Projeto de Lei, para que haja paridade no Conselho Curador do FGTS, e para que haja revezamento na presidência do CCFGTS a cada período de dois anos, igual existe no CODEFAT.

**4** – Sugestão de Projeto de Lei, para que seja reduzida a Multa na Rescisão Sem Justa Causa de 40% para 20%, e na demissão por Acordo de 20% para 10%.

**5** – Sugestão de Projeto de Lei para blindar o Fundo de Garantia, mantendo a sua sustentabilidade e finalidades de investimentos sociais em Habitação Popular, Saneamento Básico e Infra Estrutura Urbana;

**6** – Sugestão de Projeto de Lei, para que haja o ajuste do Artigo 13 da Lei 8.036/1990, a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, mudando o rendimento do Fundo para que não seja inferior a inflação pelo IPCA;

7 – Sugestão de Projeto de Lei, para extinguir a aplicação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em operações de crédito para entidades hospitalares filantrópicas, transferindo tal responsabilidade ao Tesouro Nacional.

## Anexo II – Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional propondo mudanças no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Projeto de Lei	Objetivo	Autor	UF	Partido	Data	Observações
PL 5494/2025	Dispõe sobre a autorização expressa para utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o pagamento de dívidas decorrentes de pensão alimentícia, regulamentando a execução de alimentos e reforçando a proteção integral da criança e do adolescente, nos termos do art. 227 da Constituição Federal.	Marcos Tavares	RJ	PDT	29/10/2025	Apensado ao PL 1540/2025
PL 5505/2025	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para incluir entre as hipóteses de movimentação da conta vinculada a possibilidade de saque para custeio de procedimentos de reprodução assistida, como a fertilização in vitro (FIV), em casos de infertilidade diagnosticada, reconhecendo o direito ao planejamento familiar, à saúde reprodutiva e à dignidade da pessoa humana.	Marcos Tavares	RJ	PDT	29/10/2025	Apensado ao PL 1502/2025
PL 4974/2025	Dispõe sobre o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou seus responsáveis legais.	Juninho do Pneu	RJ	UNIÃO	06/10/2025	Apensado ao PL 2751/2025
PL 4533/2025	Acrescenta artigo à Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil, para dispor sobre levantamento do FGTS no caso inadimplemento de	Alberto Fraga	DF	PL	10/09/2025	Apensado ao PL 2751/2025

	dever de alimentos, antes de decretação de prisão, e dá outras providências.					
PL 1319/2025	Altera a Lei n. 8036, de 11 de maio de 1990, para estabelecer hipótese de levantamento de saldo da conta vinculada do trabalhador no FGTS, na forma que especifica.	Mauricio Neves	AM	CIDADANIA	31/03/2025	Apensado ao PL 3300/2021
PL 629/2025	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para prever a possibilidade de recebimento mensal do FGTS pelo trabalhador, de forma conjunta com sua remuneração.	Sóstenes Cavalcante	SP	PP	24/02/2025	Apensado ao PL 564/2025
PL 108/2025	Dispõe sobre a autorização para o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus responsáveis legais para custeio de tratamento e terapias.	Max Lemos	GO	REPUBLIC	03/02/2025	Apensado ao PL 2737/2022
PL 3546/2025	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a possibilidade de penhora do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para satisfação de débito alimentar.	Amom Mandel	AC	UNIÃO	17/07/2025	Apensado ao PL 335/2025
PL 136/2025	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências” para permitir o saque na conta individual para pagamento de dívidas em atraso.	Sargento Portugal	RJ	PL	03/02/2025	Apensado ao PL 1828/2019
PL 765/2025	Dispõe sobre a transparência da tributação da folha de pagamento, para que todos os trabalhadores tenham pleno conhecimento dos impostos, contribuições e taxas pagas pelos empregadores, que incidem na oneração da folha de pagamento.	Coronel Ulysses	RJ	PDT	06/03/2025	Apensado ao PL 3300/2021

PL 857/2025	Altera a Lei Nº 14.601, de 19 de junho de 2023 dispondo sobre o aumento de benefícios de transição do Programa Bolsa Família caso a, ou as referências familiares tenham renda formal.	Jeferson Rodrigues	RJ	PODE	11/03/2025	Apensado ao PL 2995/2020
PL 3379/2024	Altera-se o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS), para permitir o levantamento do FGTS por mulher acolhida em serviços de proteção em razão de violência doméstica, que requeira a rescisão contratual.	Marangoni;Dayany Bittencourt	AM	PL	28/08/2024	Apensado ao PL 4583/2016
PL 4546/2024	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para autorizar saque do FGTS para trabalhadores que tiveram danos materiais causados por forças da natureza à sua moradia familiar, independente da decretação de estado de emergência ou calamidade pública no local	Fred Linhares	DF	REPUBL IC	26/11/2024	Apensado ao PL 1379/2019
PL 2553/2024	Dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para constituição de pessoa jurídica por filho e/ou cônjuge com fins empreendedores e dá outras providências	Marcos Tavares	SP; CE	UNIÃO; UNIÃO	25/06/2024	Apensado ao PL 86/2022
PL 4824/2024	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para viabilizar que outras instituições financeiras possam manter e controlar as contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), permitindo que o trabalhador tenha opção de escolha.	Capitão Alberto Neto	GO	PL	11/12/2024	Apensado ao PL 1485/2023
PL 480/2023	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para acrescentar a possibilidade de movimentação da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de	Renata Abreu	SC	REPUBL IC	13/02/2023	Apensado ao PL 577/2020

	Serviço (FGTS) para compra de veículo automotor, quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes tiver Transtorno do Espectro Autista (TEA)					
PL 2758/2023	Estabelece hipótese em que ao trabalhador é permitida a movimentação de sua conta vinculada no FGTS e dá outras providências.	Jonas Donizette	RJ	PDT	23/05/2023	Apensado ao PL 1244/2020
PL 1303/2023	Acrescenta inciso XIX ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de mãe trabalhadora responsável pelo sustento da família.	Marcos Pollon	RS	REPUBL IC	21/03/2023	Apensado ao PL 1828/2019
PL 55/2023	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para custear o tratamento de reprodução assistida.	Marangoni	AP	MDB	02/02/2023	Apensado ao PL 4583/2016
PL 187/2022	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para possibilitar a movimentação de recursos do Fundo para fins de pagamento de saldo devedor de financiamento concedido no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil	Geninho Zuliani	RS	PT	09/02/2022	Apensado ao PDL 299/2024
PLP 121/2023	Altera a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, que “Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico” para estender ao trabalhador doméstico o direito à percepção do abono salarial do PIS.	Pompeo de Mattos	SP ;A P; SP ;D F; PA	PL;PL; PL;PL; PL;PL; PL;PL; PL; PL;PL;P L;PL;PL; PP;PL;P	23/05/2023	Apensado ao PL 2277/2019

			;R O; SP ;S C; SC ;M S; PA ; SP; PE; CE; ES; DF; RS; SC; TO; PR; SP; MT ; SC; SP; SC	ODE; PL;PL;P SD;UNI ÃO;PL;P L;NO VO;MD B		
PL 4688/2023	Dispõe sobre a aplicação facultativa em planos de benefícios de caráter previdenciário de saldo existente e disponível em conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	Capitão Alberto Neto	BA	PDT	27/09/2023	Apensado ao PL 4583/2016
PL 568/2022	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a movimentação do saldo da conta	Osmar Terra	RS	PDT	14/03/2022	Apensado ao PL 7218/2017

	individual no FGTS do trabalhador ou de qualquer de seus dependentes que forem portadores de ataxias espinocerebelares de qualquer tipo.					
PL 5026/2023	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir que os trabalhadores possam utilizar os recursos do FGTS para a aquisição de mais de um imóvel	Paulo Litro	PE	REDE	17/10/2023	Apensado ao PL 462/2020
PL 2510/2022	Altera e acrescenta à Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, inciso que dispõe sobre a utilização do FGTS para aquisição e pagamento de saldo devedor de imóvel objeto da multipropriedade.	Flávio Nogueira	PR	PSD	23/09/2022	Apensado ao PL 5402/2016
PL 1960/2024	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso do FGTS para pagamento de dívida do trabalhador inscrito no CadÚniconas condições que específica.	Leo Prates	AM	PL	21/05/2024	Apensado ao PL 1740/2021
PL 910/2023	Acrescenta o inciso XXIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.	Jonas Donizette	GO	MDB	07/03/2023	Apensado ao PLP 7/2021
PL 1684/2024	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir múltiplos saques do saldo do FGTS durante períodos de estado de emergência ou calamidade pública oficialmente reconhecidos, sem a limitação de um saque a cada doze meses.	Pompeo de Mattos	BA	REPUBL IC	08/05/2024	Apensado ao PL 1611/2021
PL 2715/2024	Dá nova redação ao inciso XVI, do artigo 20, da Lei 8.036/1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, para disciplinar a hipótese de saque em decorrência de desastre natural.	Jorge Goetten	BA	PSD	03/07/2024	Apensado ao PL 2679/2022

PL 1478/2022	Autoriza o saque das contas vinculadas do FGTS para pagamento mensal ou quitação de financiamento estudantil junto ao FIES ou entidades privadas.	André Janones	RJ	PL	02/06/2022	Apensado ao PL 7340/2014
PL 978/2022	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para possibilitar ao trabalhador movimentar sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para custear despesas com educação.	Lucas Redecker	SP	PODE	20/04/2022	Apensado ao PL 7865/2014
PL 2150/2024	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação do saldo disponível na conta vinculada do FGTS pelo empregado dispensado sem justa causa, residente em região submetida a desastre natural, optante da sistemática de saque-aniversário.	Denise Pessôa	SP	PT	03/06/2024	Apensado ao PL 2018/2022
PL 3250/2023	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso do FGTS para pagamento de pensão alimentícia pelo trabalhador que não possuir outro recurso líquido disponível.	Renata Abreu	PE	PP	26/06/2023	Apensado ao PL 1518/2019
PL 655/2022	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para permitir o saque para pagamento de despesas educacionais do titular e de seus dependentes.	Carlos Henrique Gaguim	SP	PSB	22/03/2022	Apensado ao PLP 10/2019
PL 1371/2022	Dispõe sobre a alteração da Lei de nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para possibilitar e tornar facultativo o saque do FGTS à mulher trabalhadora vítima de violência doméstica.	Alexandre Frota	RS	PDT	25/05/2022	Apensado ao PL 1379/2019

PL 1037/2023	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para custear a manutenção, reparos, reforma, ampliação, conclusão e/ou melhoria em imóvel habitacional, comercial ou misto, prioritariamente, pertencente a trabalhadora responsável pelo grupo familiar e/ou responsável por família monoparental feminina, e/ou esteja em situação de vulnerabilidade, assim como, autorizar o saque do saldo do FGTS para a trabalhadora que for responsável pelo grupo familiar, pela família monoparental feminina, responsável legal ou que possua dependente com deficiência ou doença grave, gestante, parturiente, ou vítima de violência doméstica.	Rogéria Santos	AL	PP	09/03/2023	Apensado ao PL 5844/2019
PL 1074/2023	Acrescenta inciso ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS em caso de infertilidade.	Bebeto	RJ	PL	13/03/2023	Apensado ao PL 3387/2012
PDL 301/2024	Susta o Decreto nº 12.032, de 28 de maio de 2024, que exclui a Empresa Gestora de Ativos S. A. - Emgea do Programa Nacional de Desestatização e revoga sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos da Presidência da República.	Luiz Philippe de Orleans e Bragança;Silvia Waiãpi;Delegado Paulo Bilynskyj;Bia Kicis;Delegado Éder Mauro;Coronel Chrisóstomo;Pr. Marco Feliciano;Caroline de Toni;Zé	RS	PDT	03/06/2024	Apensado ao PL 7839/2017

		Trovão;Marcos Pollon;Delegado Caveira;Mario Frias;Coronel Meira;André Fernandes;Evair Vieira de Melo;Alberto Fraga;Mauricio Marcon;Daniel Freitas;Filipe Martins;Reinhold Stephanes;Kim Kataguiiri;José Medeiros;Daniela Reinehr;Adriana Ventura;Pezenti				
PL 1568/2023	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço quando ele ou qualquer de seus dependentes for pessoa com doença grave, crônica ou rara.	Amom Mandel	RS	PCdoB	31/03/2023	Apensado ao PL 102/2023
PL 2738/2023	Dispõe sobre a alteração da Lei de nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tratar sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e torna facultativo o saque do FGTS à mulher trabalhadora vítima de violência doméstica.	Marx Beltrão	PE	SOLIDA RI	23/05/2023	Apensado ao PL 2541/2015

PL 3164/2023	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a movimentação do saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço pelos aposentados.	Vicentinho	AM	CIDADANIA	20/06/2023	Apensado ao PL 241/2023
PL 1485/2023	Dá nova redação à alínea “c”, do inciso XVI, do artigo 20, da Lei 8.036/1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	Marcos Tavares	RJ	PODE	28/03/2023	Apensado ao PL 4583/2016
PL 107/2022	Altera a Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir a utilização do FGTS para pagamento de mensalidade escolar do ensino superior do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes.	Pastor Gil	RJ	PDT	02/02/2022	Apensado ao PL 1037/2023
PL 774/2022	Altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 maio de 1990, que “Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”, para estabelecer hipótese de saque em razão de seca.	Pedro Westphalen	MS	PL	30/03/2022	Apensado ao PL 7172/2014
PLP 159/2023	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) o empresário individual ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural que possua até dois estagiários que receba bolsa auxílio.	Rogéria Santos	RJ	PP	31/07/2023	Apensado ao PL 3863/2019
PL 1168/2022	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 maio de 1990, para permitir a movimentação do saldo da conta vinculada para o pagamento de despesas com creches de dependentes do titular.	Carlos Henrique Gaguim	BA	REPÚBLIC	10/05/2022	Apensado ao PL 351/2020

PL 3542/2023	Dispõe sobre a dispensa de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federal (CND) para fins de celebração de convênio, contrato ou instrumento congêneres entre o governo federal e os hospitais filantrópicos para os anos de 2023 e 2024.	Antonio Brito	SE	UNIÃO	12/07/2023	Apensado ao PL 7472/2010
PL 3332/2023	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para financiamento e aquisição de veículo.	Luciano Vieira	SP	PSB	03/07/2023	Apensado ao PL 527/2023
PL 2702/2023	Acrescenta alínea k no artigo 20 do Decreto-Lei nº 73, de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, e regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.	Luciano Vieira	SP; DF	UNIÃO; REPUBLIC	19/05/2023	Apensado ao PL 1976/2021
PL 2191/2024	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação do saldo da conta individual do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço pelo titular da conta ou seu dependente diagnosticado com o transtorno do espectro autista.	Acácio Favacho	PI	PSD	04/06/2024	Apensado ao PL 1828/2019
PL 333/2022	Aperfeiçoa a legislação partidária, criando instrumentos de transparência e moralidade eleitoral.	Carla Zambelli	SP	PODE	22/02/2022	Apensado ao PL 4016/2021
PL 4230/2023	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para incentivar a geração de empregos e contratação de mulheres vítimas de violência doméstica.	Márcio Correa	SP; GO	UNIÃO; UNIÃO	30/08/2023	Apensado ao PL 9147/2017
PL 5843/2023	Acrescenta e altera dispositivos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para criar garantias de recebimento das verbas rescisórias para os empregados terceirizados da Administração Pública.	Túlio Gadêlha	SP	UNIÃO	04/12/2023	Apensado ao PL 7218/2017

PL 135/2023	Dispõe sobre a formação compulsória de provisão, pelas empresas de trabalho temporário e de serviços a terceiros, para assegurar o adimplemento das obrigações trabalhistas.	Rubens Otoni	GO	PT	02/02/2023	Apensado ao PL 462/2020
PL 381/2023	Altera a Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, que Institui o Programa Casa Verde e Amarela; altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para dispor sobre a destinação de unidades habitacionais às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.	Marangoni;Silvye Alves	PI	PT	08/02/2023	Apensado ao PL 1480/2022
PL 2216/2023	Altera a Lei Complementar no 150, de 1o de junho de 2015, que “Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico” para estender ao trabalhador doméstico o direito à percepção do abono salarial do PIS.	Pompeo de Mattos	SP	PSC	27/04/2023	Apensado ao PL 1516/2022
PL 889/2023	Inclui os artigos 4-A e 4-B na Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que “Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, para garantir o direito de prioridade na realização de exames e consultas para o rastreamento dos sinais do autismo.	Marangoni;Fred Linhares	BA	PSB	06/03/2023	Apensado ao PL 3972/2008
PL 2096/2023	Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre a apresentação de garantia de cumprimento de direitos pela empresa prestadora de serviços e sobre a responsabilização solidária da empresa contratante.	Daiana Santos	ES	REPUBL IC	24/04/2023	Apensado ao PL 3342/2019
PL 1986/2022	Altera o art. 457, §4º, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidações das Leis do Trabalho – CLT.	Amaro Neto	RJ	SOLIDA RI	12/07/2022	Apensado ao PL 423/2020

PL 1520/2022	Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para incluir exigência de regularidade na contratação de menores aprendizes entre os requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista dos licitantes	André Figueiredo	CE	PDT	07/06/2022	Apensado ao PL 1447/2007
PL 773/2023	Dispõe sobre o enquadramento dos serviços de entregador e motorista de aplicativo como Contrato de Trabalho Intermitente; altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Júlio Cesar	MG	AVANT E	01/03/2023	Apensado ao PL 1379/2019
PL 1845/2022	Institui o programa de incentivo à contratação de trabalhadores acima de 50 (cinquenta) anos, a fim estimular a recolocação no mercado de trabalho daqueles que estejam sem vínculo formal de emprego há mais de 6 (seis) meses.	Aureo Ribeiro	SP	PSDB	01/07/2022	Apensado ao PL 4860/2020
PL 1617/2023	Esta Lei dispõe sobre o Programa Casa de Professor, destinado a oferecer moradias aos professores da rede pública de ensino.	Maria Arraes	TO	UNIÃO	05/04/2023	Apensado ao PL 4860/2020
PL 2976/2023	Acrescenta artigos e incisos à Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, para dispor sobre o licenciamento simplificado para a instalação de infraestrutura de redes de telecomunicações.	Fernando Monteiro	RS	PSDB	07/06/2023	Apensado ao PL 6015/2019
PL 805/2022	Ficam obrigadas as plataformas digitais de entrega de qualquer tipo de mercadoria a realizar o registro na Carteira de Trabalho, com todos os direitos trabalhistas garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.	Alexandre Frota	SP	PSDB	04/04/2022	Apensado ao PL 4583/2016
PL 1512/2023	Altera o Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 e dá outras providências.	Sargento Portugal	RS	PP	29/03/2023	Apensado ao PL 1447/2007
PL 2164/2022	Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor	Guiga Peixoto	TO	REPUBL IC	04/08/2022	Apensado ao PL 6500/2019

	sobre a contratação pelo Poder Público de profissional do setor artístico.					
PL 1014/2023	DECLARA ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS PATRONO DA ECONOMIA BRASILEIRA.	Rodrigo Valadares	RS	MDB	08/03/2023	Apensado ao PL 4561/2019
PL 2128/2022	Institui o Programa de Regularização Previdenciária da Construção Civil (PRCC), junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.	Lídice da Mata	SP	PSL	02/08/2022	Apensado ao PL 509/2021
PL 3113/2024	Institui o auxílio emergencial de calamidades públicas por desastres naturais	Daniel Agrobom	RJ	PP	12/08/2024	Apensado ao PL 1447/2007
PL 2214/2024	Institui como política permanente de estado o Programa Seguro-Emprego (PSE).	Ronaldo Nogueira	SP	DEM	05/06/2024	Apensado ao PL 4935/2016
PL 360/2022	Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda para o enfrentamento das emergências estabelecidas em decorrência de desastres naturais e dá outras providências.	Christino Aureo	MA	PL	22/02/2022	Apensado ao PL 20/2020
PLP 321/2016	Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, que Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências, estabelecendo prazo para a extinção da contribuição social de dez por cento sobre o montante dos depósitos devidos, referentes ao FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho.	Mauro Lopes	MG	PDT	18/10/2016	Apensado ao PL 3996/2019
PLP 391/2008	Dispõe sobre a revogação de dispositivos da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que "Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas	RENATO MOLLING	BA	DEM	16/07/2008	Apensado ao PL 1151/2019

	vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências.					
PL 647/2020	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (FGTS), para possibilitar o saque do saldo do FGTS em casos de estado de emergência ou calamidade pública.	Vinicius Poit;Jhc;Paulo Ganime;Rodrigo Coelho;Patricia Ferraz;Adriana Ventura	SP	DEM	17/03/2020	Apensado ao PL 2277/2019
PLP 332/2013	Altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, extinguindo o fim da multa de 10% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) cobrada de empregadores em demissões sem justa causa.	Otavio Leite	TO	PSC	25/09/2013	Apensado ao PL 3129/2019
PLP 310/2013	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a fim de fixar prazo para a vigência da contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.	José Guimarães	MG	PL	14/08/2013	Apensado ao PLP 108/2021
PLP 304/2013	Acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a fim de fixar prazo para a vigência da contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CE	PDT	01/08/2013	Apensado ao PL 10277/2018
PLP 342/2013	Acrescenta § 2º ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para estabelecer redução gradual de contribuição social.	Mendonça Filho	SP; ES; AL; PR; SP	DEM;PS B;PSDB; PTB;NO VO	16/10/2013	Apensado ao PL 3400/2020
PLP 314/2016	Extingue a contribuição social instituída pelo art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de	André Figueiredo	PA	PSD	14/09/2016	Apensado ao PL 3577/2020

	2001, e dá nova redação ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a multa devida ao empregado em caso de dispensa sem justa causa.					
PLP 407/2008	Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências.	Laercio Oliveira	SP	PP	10/09/2008	Apensado ao PL 3342/2020
PLP 340/2017	Altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para eliminar gradualmente a multa adicional da contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa.		CE	PSB	17/02/2017	Apensado ao PL 4085/2020
PLP 127/2015	Dispõe sobre a proteção do emprego contra despedida arbitrária ou sem justa causa.	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	RJ	PP	14/07/2015	Apensado ao PL 4960/2020
PLP 330/2013	Extingue a contribuição social de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.	EDUARDO SCIARRA	SP	PSL	18/09/2013	Apensado ao PL 1518/2019
PLP 157/2012	Altera o art. 18-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fim de permitir a contratação de menor aprendiz pelo Microempreendedor Individual (MEI).	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CE	REPUBLIC	28/03/2012	Apensado ao PL 1975/2019
PLP 306/2013	Altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que "Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências."	EDUARDO CUNHA	SP; PA; MG ;SP;	PSOL;PSOL;PSOL;PSOL; PSOL;PSOL; PSOL;PSOL;	06/08/2013	Apensado ao PL 9034/2017

			RJ; SP; RJ; RS	PSOL;PS OL		
PLP 228/2019	Altera o art. 18-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para autorizar a contratação de até três empregados pelo Microempreendedor Individual (MEI).	José Medeiros	SP	PL	02/10/2019	Apensado ao PLP 23/2020
PLP 24/2020	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para possibilitar a contratação de até três empregados pelo Microempreendedor Individual (MEI).	Eduardo Bismarck	SP	PL	09/03/2020	Apensado ao PL 817/2020
PLP 252/2020	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que o Microempreendedor Individual contrate até 2 (dois) empregados.	Coronel Tadeu	BA	PCdoB	22/10/2020	Apensado ao PL 1683/2020
PLP 7/2021	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para tratar do microempreendedor individual – MEI.	Delegado Éder Mauro	MG	PSC	04/02/2021	Apensado ao PL 4744/2012
PLP 41/2021	Altera normas relativas ao Microempreendedor Individual (MEI) de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.	Osires Damaso	SP	PSL	24/03/2021	Apensado ao PLP 228/2019
PLP 128/2021	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, relativas ao Microempreendedor Individual (MEI) microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Simples Nacional, com o objetivo ampliar o limite de receita bruta para enquadramento na categoria e para reduzir,	José Ricardo	RJ	PSL	31/08/2021	Apensado ao PL 2735/2020



PL 10340/2018	Equipara a remuneração dos depósitos das contas vinculadas do FGTS à remuneração dos depósitos de poupança e dá outras providências.	BETINHO GOMES	MA ;RS ;AL ;PA ;PA ;M T;P R;C E;P B	PTB;P TB;PT B;PTB; PTB;P TB; PTB;PT B;PTB	05/06/2018	Apensado ao PDL 388/2020
PL 3625/2008	Dá nova redação ao inciso VIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir que o trabalhador possa movimentar sua conta vinculada tão logo complete um ano ininterrupto fora do regime do FGTS.	Tadeu Filippelli	SP	PSB	25/06/2008	Apensado ao PL 10051/2018
PL 7472/2010	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.	Rodrigo Maia	DF	DEM	09/06/2010	Apensado ao PL 3696/2019
PL 10364/2018	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e dá outras providências, para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido com doenças ou afecções graves, e dá outras providências.	Aureo Ribeiro	PB	PSDB	06/06/2018	Apensado ao PDL 388/2020
PL 479/2019	Acrescenta o inciso XX ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) quando o trabalhador necessitar de recursos para empreendimento próprio.	Rodrigo Coelho	RN	REPUBL IC	05/02/2019	Apensado ao PL 1255/2020

PL 3914/2012	Dispõe sobre obrigatoriedade de informação de óbitos pelos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.	JÚLIO CAMPOS	RN	REPUBL IC	23/05/2012	Apensado ao PL 647/2020
PL 7524/2017	Excluir o § 5º do art. 23 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.	Cleber Verde	RS; MG ;SP; SP; RJ; MG	NOVO; NOVO; NOVO; NOVO; NOVO;N OVO	27/04/2017	Apensado ao PL 8571/2017
PLP 113/2003	Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 1975 e dá outras providências.	COLBERT MARTINS	MG ;RS	NOVO;N OVO	27/11/2003	Apensado ao PL 3140/2020
PL 948/2007	Assegura aos trabalhadores aposentados o direito de saque na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	Luiz Carlos Hauly	SP	NOVO	03/05/2007	Apensado ao PL 4856/2019
PL 1647/2019	Altera o Art. 20, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para autorizar o uso dos recursos depositados em conta do FGTS no pagamento de despesas com educação própria ou de dependentes.	Domingos Neto	SC	PSB	20/03/2019	Apensado ao PL 968/2020
PL 9034/2017	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir que o trabalhador utilize até trinta por cento do saldo existente e disponível em sua conta vinculada no FGTS para aplicação em Fundos de Ações ou Fundos de Investimento, de livre escolha.	ROBERTO SALES	RS; RJ; MG ;M G;C E; MA ;RO ;AP ;PB	PSB;P SB;PS B;PSB; PSB;P SB; PSB;P SB;PS B;PSB; PSB;P	07/11/2017	Apensado ao PL 694/2020

			;SP; PA; ES; PR; PE	SB; PSB;PS B		
PL 485/2011	Altera o inciso VIII do caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para garantir que o trabalhador que permanecer 1 (um) ano fora do regime do FGTS possa movimentar sua conta vinculada.	Senado Federal - Serys Slhessarenko	RJ	SOLIDA RI	18/02/2011	Apensado ao PL 3438/2019
PL 7178/2017	Altera o artigo 11º do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT, para estender o direito de ação de créditos trabalhistas das verbas previdenciárias e do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.	Christiane de Souza Yared	SC	PSD	21/03/2017	Apensado ao PL 3507/2020
PL 5996/2013	Altera o inciso XIV do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".	Márcio Marinho	BA	PL	17/07/2013	Apensado ao PL 3128/2020
PL 7340/2014	Acrescenta o inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências para autorizar o uso do FGTS para pagamento de débito com pensão alimentícia.	MÁRCIO FRANÇA	MA ;AP	PROS;P ROS	02/04/2014	Apensado ao PL 2735/2020
PL 3996/2019	Dá nova redação ao inciso VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", para permitir a aquisição de imóvel rural com recurso do FGTS.	Jaqueline Cassol	SP	PSB	10/07/2019	Apensado ao PL 1502/2020

PL 1147/2020	Modifica a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (FGTS), para possibilitar o saque do saldo do FGTS em casos de estado de calamidade pública pela ocorrência de pandemia.	Pompeo de Mattos	CE	PTB	27/03/2020	Apensado ao PL 2423/2020
PL 8017/2010	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências" para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador de anemia falciforme.	Márcio Marinho	PR	PL	15/12/2010	Apensado ao PL 1502/2020
PL 11100/2018	Acrescenta inciso ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação das contas vinculadas do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do saldo que exceder a seis vezes o valor de sua remuneração na data da opção.	Diego Garcia	CE; PR; AC; RJ	PT;PT;P CdoB;PS B	04/12/2018	Apensado ao PL 1502/2020
PL 3334/2012	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque dos valores de FGTS das contas vinculadas dos trabalhadores decorrido 1 (um) ano de seu vínculo.	Assis Carvalho	PR; CE; BA; PE; SP; SP; ES; MG ;SP; SP; MG ;M	PT;PT;P T;PT;PT ;PT;PT; PT;PT;	06/03/2012	Apensado ao PL 6980/2017

PL 1657/2021	Dispõe sobre Dívida Ativa da União e utilização do FGTS para amortizar as pendências durante a PANDEMIA.	Pr. Marco Feliciano	RS	PDT	30/04/2021	Apensado ao PL 1502/2020
PL 7010/2010	Permite utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para custear estudo em instituições particulares.	ROGÉRIO MARINHO	SC; ES	PSB;PSL	23/03/2010	Apensado ao PL 647/2020
PL 6961/2006	Acrescenta inciso ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para a amortização ou liquidação do saldo devedor de financiamento no âmbito do Crédito Educativo e do FIES.	BETO ALBUQUERQUE	RJ	MDB	02/05/2006	Apensado ao PL 647/2020
PL 6860/2010	Altera o inciso XV do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, permitindo ao trabalhador a partir de 60 (sessenta) anos a movimentação de sua conta vinculada do Fundo de Garantia e Tempo de Serviço.	Pompeo de Mattos	SP; AL; RJ; SC; AP; SP	NOVO; PSB;N OVO;P SB;PO D E;NOVO	24/02/2010	Apensado ao PL 1890/2020
PL 7363/2006	Dá nova redação ao art. 3º-A da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico		SP; SP; SP; MG ;RS ;RJ; MG	NOVO; NOVO; NOVO; NOVO; NOVO;N OVO;NO VO	20/07/2006	Apensado ao PL 1316/2020
PL 1334/2011	Altera a redação do art. 3º-A, da Lei nº 8.859, de 11 de novembro de 1972, tornando obrigatória a	Laercio Oliveira	RN	PSL	11/05/2011	Apensado ao PL 1076/2020

	inclusão de empregado doméstico no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.					
PL 3863/2019	Acrescenta inciso XX ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) da mulher trabalhadora	Marcelo Moraes	CE	PDT	03/07/2019	Apensado ao PL 647/2020
PL 6217/2005	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, para ampliar o uso dos depósitos do FGTS na conta vinculada do trabalhador, para pagamento de prestações habitacionais.	MARCUS VICENTE	CE	PDT	22/11/2005	Apensado ao PL 647/2020
PL 3447/2008	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".	FERNANDO CHUCRE	SC	PT	21/05/2008	Apensado ao PL 647/2020
PL 6436/2005	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para o pagamento de mensalidade escolar de curso de ensino superior.	MEDEIROS	SP	DEM	15/12/2005	Apensado ao PL 1323/2020
PL 3345/2008	Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para o pagamento de tributos e de despesas hospitalares.	FELIPE MAIA	RS	PSL	29/04/2008	Apensado ao PL 1076/2020
PL 3706/2015	Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS pelo trabalhador para custear suas despesas com especialização em nível de mestrado ou doutorado.	Osmar Terra	RS; SP; RJ; SP; PR	NOVO; NOVO; NOVO; NOVO; P SC	19/11/2015	Apensado ao PL 647/2020
PL 4468/2008	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, de forma a permitir a utilização do FGTS em	Carlos Bezerra	BA	AVANT E	09/12/2008	Apensado ao PL 662/2020

	casos de destruição da casa própria do trabalhador em função de calamidade pública ou caso fortuito.					
PL 4442/2020	Suspende-se, durante o estado de calamidade pública, decretado pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, a obrigatoriedade de apresentação de quaisquer Certidões Negativas de Débitos (CNDs) Federal, Estadual, Distrital e Municipal ou relativa à Dívida Ativa da União (CPEND), Certidão de Regularidade de FGTS (CND FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários, dos prestadores de serviço de saúde que possuem contratos com o Sistema Único de Saúde (SUS).	Euclides Pettersen	PE	PSB	02/09/2020	Apensado ao PL 661/2020
PL 1986/2015	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para incluir dentre as hipóteses de movimentação da conta vinculada do FGTS do Trabalhador ou qualquer de seus dependentes para amortizar ou quitar o pagamento das mensalidades em Instituições Educacionais de Ensino Superior.	ANA PERUGINI	CE	REPUBL IC	18/06/2015	Apensado ao PL 7472/2010
PL 2926/2004	Dispõe sobre condições de saque dos créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	NEUTON LIMA	RS	PP	03/02/2004	Apensado ao PL 4583/2016
PL 5098/2009	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir o saque do FGTS para compra de cadeira de rodas e outros equipamentos.	BARBOSA NETO	SP	DEM	23/04/2009	Apensado ao PL 347/2019
PL 1975/2019	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento total ou parcial do	Eduardo Bismarck	MS	PSD	02/04/2019	Apensado ao PLP 228/2019

	preço de construção ou lote urbanizado de interesse social não construído ou para aquisição de moradia própria do trabalhador, do filho ou de descendente em segundo grau.					
PL 10277/2018	Acrescenta inciso ao "caput" do art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para pagamento de encargos educacionais de cursos superiores.	CABUÇU BORGES	BA	AVANT E	22/05/2018	Apensado ao PL 4923/2016
PL 1767/2019	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para aplicação em títulos da dívida pública.	João Roma	SC	CIDADA NIA	26/03/2019	Apensado ao PL 3996/2019
PL 2473/2015	Altera o inciso XIV do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", para autorizar a movimentação da conta vinculada do trabalhador em situação de doença grave, mesmo que não se caracterize o estágio terminal.	Carlos Bezerra	MG	PSL	04/08/2015	Apensado ao PL 2277/2019
PL 4457/2008	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, permitindo a movimentação do saldo da conta vinculada do FGTS para a aquisição de terras na zona rural.	Paulo Abi-Ackel	MT	PODE	04/12/2008	Apensado ao PL 6500/2019
PL 994/2015	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para autorizar a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando o trabalhador ou qualquer de	Marcos Soares	BA	PSD	31/03/2015	Apensado ao PL 1992/2003

	seus dependentes for acometido por doenças incapacitantes graves.					
PL 110/2007	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para incentivar a formação em nível superior de pessoas de baixa renda.	ANTÔNIO ROBERTO	MT	MDB	12/02/2007	Apensado ao PL 7218/2017
PL 3718/2020	Altera a Lei nº 8.036, 11 de Maio de 1990, e a Lei nº 13.932, de 11 de Dezembro de 2019, para instituir as modalidades de saque-aniversário e de saque por interesse no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Pedro Lucas Fernandes;Maurício Dziedricki;Nivaldo Albuquerque;Eduard o Costa;Paulo Bengtson;Emanuel Pinheiro Neto;Luisa Canziani;Pedro Augusto Bezerra;Wilson Santiago	PA	DEM	08/07/2020	Apensado ao PL 1695/2011
PL 615/2020	Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (FGTS), para possibilitar o saque do saldo do FGTS em caso de desastres.	Vinicius Poit;Adriana Ventura;Alexis Fonteyne;Lucas Gonzalez;Marcel van Hattem;Paulo Ganime;Tiago Mitraud	RO	PP	11/03/2020	Apensado ao PL 1379/2019
PL 5670/2013	Dispõe sobre a unificação do recolhimento da contribuição previdenciária e dos depósitos no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, relativos ao contrato de trabalho doméstico, em um mesmo documento.	COSTA FERREIRA	ES	PSB	29/05/2013	Apensado ao PL 5972/2016
PL 6768/2016	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de	Jean Wyllys	RS	PTB	20/12/2016	Apensado ao PL 8573/2017

	Serviço e dá outras providências", incluindo o artigo 20-A para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS pelo servidor público e pelo trabalhador da administração pública, ainda que terceirizado, quando houver suspensão, atraso ou restrição das remunerações, decorrente de estado de calamidade financeira do ente federativo a que esteja vinculado.					
PL 2422/2011	Acrescenta o inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a utilização de recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para pagamento de matrícula e mensalidades em instituições de ensino superior.	EDMAR ARRUDA	PE	PTB	28/09/2011	Apensado ao PL 5828/2019
PL 4456/2020	"Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para incluir novo inciso no art. 20 para possibilitar a movimentação do FGTS para pagamento de despesas com plano de assistência médica privado ."	Luiz Carlos Motta	MG	PRB	03/09/2020	Apensado ao PL 5069/2019
PL 1844/2007	Altera o Art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o levantamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS por motivo de aposentadoria, independentemente da extinção do contrato de trabalho.	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	MG	PSL	22/08/2007	Apensado ao PL 823/2003
PL 4895/2009	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", a fim de permitir a movimentação da	RICARDO QUIRINO	ES	PL	24/03/2009	Apensado ao PL 3961/2004

	conta vinculada do trabalhador em caso de pedido de demissão.					
PL 1080/2021	Altera a Lei nº 8.036, de 1990, para permitir que o trabalhador escolha a instituição financeira e a modalidade de aplicação financeira para os recursos de sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências.	Kim Kataguiri	ES	PL	26/03/2021	Apensado ao PLP 157/2012
PL 2923/2019	Modifica a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de estabelecer que o prazo de recolhimento do FGTS passe a se dar até o dia 20 (vinte) de cada mês	Aureo Ribeiro	PE	PT	15/05/2019	Apensado ao PL 4923/2016
PL 4994/2016	Altera o inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", para incluir os dependentes do trabalhador na hipótese de saque do FGTS para aquisição de órteses e próteses, em razão de deficiência.	MARA GABRILLI	SC	NOVO	12/04/2016	Apensado ao PL 8413/2017
PL 680/2007	Altera a redação dada ao artigo 3º-A da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, tornando obrigatória a inclusão do empregado doméstico no FGTS e dá outras providências.	DR. BASEGIO	CE	PR	10/04/2007	Apensado ao PL 4879/2005
PL 2172/2007	Altera a Lei nº 8.036, de 1990, para permitir o saque do FGTS por portador de Transtorno Afetivo Bipolar.	JORGE TADEU MUDALEN	RJ	SOLIDA RI	04/10/2007	Apensado ao PL 1992/2003
PL 5402/2016	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.	GOULART;ROGÉRIO ROSSO	SP	DEM	24/05/2016	Apensado ao PL 6980/2017
PL 4193/2020	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (FGTS), de forma a possibilitar o saque do saldo do FGTS em	Joice Hasselmann	MG	PSL	12/08/2020	Apensado ao PL 6980/2017

	casos de estado de emergência ou calamidade pública decretada.					
PL 3696/2019	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o pagamento de despesas do titular ou de qualquer de seus descendentes, ascendentes, parentes colaterais até o 2º grau ou dependentes com educação nos ensinos infantil, fundamental, médio, profissional e superior.	Lafayette de Andrada	PE	PSC	25/06/2019	Apensado ao PL 1748/2011
PL 338/2011	Altera a redação dada ao art. 3º-A da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, alterada pela Lei nº 10.208 de 23 de março de 2001, tornando obrigatória a inclusão do empregado doméstico no FGTS e dá outras providências.	Rubens Bueno	BA	PSD	09/02/2011	Apensado ao PL 3961/2004
PL 1593/2007	Acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, incluindo novas situações para que o empregado possa movimentar a conta vinculada no FGTS.	REINALDO NOGUEIRA	PR	PSL	12/07/2007	Apensado ao PL 6930/2006
PL 3304/2019	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para aquisição dos medicamentos de alto custo.	Lauriete	CE	PP	04/06/2019	Apensado ao PL 10051/2018
PL 2074/2019	Acrescenta o inciso XX ao caput do art.20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	AJ Albuquerque	CE	PDT	04/04/2019	Apensado ao PL 1379/2019
PL 549/2020	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir ao trabalhador movimentar sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de	Pedro Uczai	PR	PSL	05/03/2020	Apensado ao PL 10776/2018

	Serviço - FGTS para o pagamento total ou parcial do preço de aquisição, de reforma ou de conclusão de moradia própria situada em área rural ou urbana, ou lote de interesse social não construído.					
PL 4897/2009	Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que " Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências."	Rodrigo Rollemberg	CE	PV	24/03/2009	Apensado ao PL 9034/2017
PL 653/2011	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, compatibilizando com o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.	Sandro Alex	BA	PRB	02/03/2011	Apensado ao PL 7839/2017
PL 8111/2017	Modifica o art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências", para prorrogar o prazo para dedutibilidade da contribuição patronal do imposto de renda, e prever a dedutibilidade do fundo de garantia do tempo de serviço, do fundo de garantia compensatório e da contribuição do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho.	Hildo Rocha	CE	PSD	17/07/2017	Apensado ao PL 2682/2019
PL 4897/2005	Permite o saque do FGTS para pagamento de anuidades escolares.	ROBERTO MAGALHÃES	BA	PHS	14/03/2005	Apensado ao PL 2017/2019
PL 2752/2003	Estabelece o uso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, para financiamento e investimento em educação de ensino médio, profissionalizantes e ensino superior e dá outras providências.	SALVADOR ZIMBALDI	MT	PODE	11/12/2003	Apensado ao PL 5416/2009

PL 1357/2007	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.036, de 1990, para permitir o saque anual do saldo da conta vinculada ao FGTS pelo trabalhador que permanecer trabalhando após completar 65 anos de idade.	GERMANO BONOW	BA	PODE	19/06/2007	Apensado ao PL 3961/2004
PL 6770/2006	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.036, de 1990, para permitir o saque do saldo da conta vinculada ao FGTS pelo trabalhador que permanecer trabalhando após completar 65 anos de idade.	EDSON EZEQUIEL	BA	PRB	21/03/2006	Apensado ao PL 1518/2019
PL 7831/2017	Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para equiparar a remuneração das contas vinculadas à dos depósitos de poupança, e dá outras providências.	RENATO MOLLING	SC	PSB	07/06/2017	Apensado ao PL 4583/2016
PL 1127/2021	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque do saldo da conta vinculada no FGTS para o pagamento total ou parcial de linha de crédito vinculada à compra de material de construção em lojas credenciadas.	Igor Kannário	RN	PSB	30/03/2021	Apensado ao PL 9147/2017
PL 4935/2005	Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada no FGTS quando o titular ou seu dependente for portador de doença grave degenerativa do sistema neurológico.	PASTOR AMARILDO	GO	PT	22/03/2005	Apensado ao PL 1992/2003
PL 577/2020	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS quando o trabalhador se constituir em Microempreendedor Individual - MEI.	Eduardo Bismarck	RN	PSDB	09/03/2020	Apensado ao PL 9147/2017

PL 7786/2014	Altera o art. 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares.	GIVALDO CARIMBÃO	BA	PSD	10/07/2014	Apensado ao PL 1593/2007
PL 7628/2014	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para autorizar a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador das formas crônicas da hepatite B ou C.	DR. JORGE SILVA;Sergio Vidigal	PR	PODE	28/05/2014	Apensado ao PL 9034/2017
PL 10051/2018	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências, para permitir a movimentação da conta vinculada, em caso de custeio de despesas com saúde.	Carlos Henrique Gaguim	MG	PT	18/04/2018	Apensado ao PL 3961/2004
PL 1071/2019	Acrescenta o inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador que necessite executar projeto de acessibilidade em imóvel próprio.	José Medeiros	DF	PT	22/02/2019	Apensado ao PL 1079/2011
PL 5829/2016	Permite a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), para o pagamento de curso de educação superior ou profissional do trabalhador e de seus dependentes.	GIUSEPPE VECCI	DF	PT	13/07/2016	Apensado ao PL 1695/2011
PL 6580/2006	Acrescenta incisos e parágrafos ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.	Pompeo de Mattos	RJ	SD	31/01/2006	Apensado ao PL 7247/2017
PL 7172/2014	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS e dá outras providências" para permitir movimentação do saldo da conta	Fernando Coelho Filho	PE	PSDB	20/02/2014	Apensado ao PL 10277/2018

	vinculada para ressarcimento de despesas com tratamento de infertilidade.					
PL 1403/2020	Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS em caso de emergência, de estado de calamidade pública ou de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, reconhecidos pelo Poder Executivo Federal.	Luiz Nishimori	AP	MDB	01/04/2020	Apensado ao PL 4923/2016
PL 652/2019	Permite a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para pagamento de encargos educacionais de cursos de formação técnica e tecnológica, cursos superiores e/ou de pós-graduação.	João Roma	DF	PSDB	12/02/2019	Apensado ao PL 1695/2011
PL 5356/2013	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para que a conta vinculada do trabalhador no FGTS possa ser movimentada para o tratamento de doença letal.	FERNANDO TORRES	TO	DEM	10/04/2013	Apensado ao PL 8413/2017
PL 8681/2017	Institui o Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos e dá outras providências.	André Figueiredo	SP	PRB	26/09/2017	Apensado ao PL 2841/2015
PL 5702/2013	Eleva de um para dois salários mínimos, o limite de dedução da contribuição previdenciária patronal do empregador doméstico na declaração anual do IRPF e institui nova hipótese de dedução da contribuição para o FGTS.	CARLOS EDUARDO CADOCA	RS	PP	04/06/2013	Apensado ao PL 4923/2016
PL 1921/2011	Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de seguro-desemprego aos trabalhadores domésticos dispensados sem justa causa.	Ricardo Izar	RJ; PE	PSB;RE DE	03/08/2011	Apensado ao PL 2541/2015
PL 4454/2004	Acresce os incisos XIII, XIV e XV, ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.	ENIO BACCI	PB	PMDB	17/11/2004	Apensado ao PL 8413/2017

PL 1521/2011	Altera a redação do art. 3º-A, da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, dada pela Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001.	SIMÃO SESSIM	TO	PSD	07/06/2011	Apensado ao PL 6490/2016
PL 4940/2005	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".	FÁTIMA BEZERRA	CE	PCdoB	22/03/2005	Apensado ao PL 6490/2016
PL 1878/2020	Altera a Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.	Ricardo Silva	GO	PSD	14/04/2020	Apensado ao PL 2541/2015
PL 9147/2017	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir que a trabalhadora gestante, utilize saldo em sua conta vinculada no FGTS para gastos nos períodos pré-natal e pós-natal.	CHICO LOPES	RJ	PRB	22/11/2017	Apensado ao PL 6223/2016
PL 4879/2005	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, criando nova hipótese de saque nas contas vinculadas ao FGTS.	Carlos Sampaio	PE	PTB	09/03/2005	Apensado ao PL 3961/2004
PL 1816/2015	Acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para prever a movimentação do saldo da conta individual do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - para amortização ou quitação do financiamento do FIES.	Leandre	MG	PSD	09/06/2015	Apensado ao PL 3853/2004
PL 912/2011	Permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes em escolas particulares, de até 21 (vinte e um) anos de idade, integralmente, e acima de 21 (vinte e um)	AUDIFAX	TO	PODE	06/04/2011	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)

	anos de idade até 24 (vinte e quatro) anos de idade, parcialmente.					
PL 3027/2021	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para o pagamento de curso de ensino superior ou técnico profissionalizante do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes.	Bozzella	CE	PDT	31/08/2021	Apensado ao PL 9631/2018
PL 4935/2016	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir a utilização do fundo para o pagamento de curso de ensino superior ou técnico profissionalizante do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes.	MAJOR OLIMPIO	RS	PP	07/04/2016	Apensado ao PL 2765/2003
PL 11178/2018	Altera a Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, para que a conta vinculada do trabalhador no FGTS e dá outras Providências.	FERNANDO TORRES	RJ	PSOL	11/12/2018	Apensado ao PL 1739/2007
PL 6264/2019	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para autorizar a movimentação da conta do trabalhador no FGTS quando se tratar de trabalhador ou dependente com deficiência.	João H. Campos	MA	PMDB	03/12/2019	Apensado ao PL 3528/2012
PL 2194/2003	Acrescenta hipótese de movimentação da conta vinculada do FGTS em razão do acometimento de paralisia irreversível e incapacitante.	SERAFIM VENZON			08/10/2003	Apensado ao PL 5337/2013
PL 2280/2011	Acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para permitir a movimentação da conta vinculada quando o	COSTA FERREIRA	PE	PP	14/09/2011	Apensado ao PL 6980/2017

	trabalhador com mais de cinco anos de trabalho ininterrupto pedir demissão por motivo de mudança.					
PLP 364/2013	Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para disciplinar complementarmente o cumprimento das exigências estabelecidas pela União, na celebração de convênios com os Estados e Distrito Federal e com os Municípios, para repasse de recursos orçamentários a título de transferências voluntárias.	Danilo Forte	RS	PP	03/12/2013	Apensado ao PL 342/2003
PL 1533/2021	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para possibilitar a destinação direta dos recursos disponíveis à movimentação na conta vinculada do trabalhador no FGTS para o pagamento dos impostos nominais listados.	Mário Heringer	MG	PTdoB	26/04/2021	Apensado ao PL 8829/2017
PL 498/2020	Acrescenta o inciso XX ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação parcial da conta vinculada do trabalhador junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para quitação de dívidas condominiais.	Geninho Zuliani	ES	DEM	04/03/2020	Apensado ao PL 6930/2006
PL 6653/2016	Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS pelo trabalhador quando ele ou qualquer de seus dependentes for pessoa com deficiência.	Ronaldo Carletto	MA	PRB	07/12/2016	Apensado ao PL 6223/2016
PL 2779/2003	Permite o financiamento da construção, reforma ou ampliação de imóvel rural com recursos do FGTS.	João Campos	BA	PT	15/12/2003	Apensado ao PLP 327/2013
PL 2865/2020	Altera o art. 20-A da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a movimentação de conta do FGTS, independentemente da sistemática de saque, durante vigência de estado de calamidade	Heitor Schuch;Alessandro Molon;Júlio Delgado;Vilson da Fetaemg;Denis	PR	PR	25/05/2020	Apensado ao PL 6707/2009

	pública em decorrência de emergência de saúde pública de importância internacional.	Bezerra;Bira do Pindaré;Mauro Nazif;Camilo Capiberibe;Gervásio Maia;Rosana Valle;Cássio Andrade;Ted Conti;Aliel Machado;Danilo Cabral				
PL 2765/2003	Autoriza a movimentação do saldo das contas vinculadas ao FGTS para pagamento de mensalidades em instituições particulares de ensino superior e dá outras providências.	MILTON MONTI	SC	PMDB	11/12/2003	Apensado ao PL 6604/2013
PL 4457/2020	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para permitir o saque para pagamento de despesas educacionais do titular e dependentes, bem como de reforma necessária de imóvel."	Luiz Carlos Motta			03/09/2020	Apensado ao PL 8112/2017
PL 1254/2015	Altera o art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências.	Dilceu Sperafico	RJ	PSOL	23/04/2015	Apensado ao PL 3188/2015
PL 5809/2013	Inclui § ao art. 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre guia de recolhimento única relativa ao contrato de trabalho do empregado doméstico.	Márcio Macêdo	BA	PP	20/06/2013	Apensado ao PL 4132/2012
PL 10031/2018	Acrescenta incisos ao art. 20 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, possibilitando a movimentação da	Jerônimo Goergen	MA	PMDB	12/04/2018	Apensado ao PL 470/2011

	conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para pagamento das mensalidades em instituições de ensino superior, e dá outras providências.					
PL 6030/2009	Dispõe sobre a redução da alíquota da contribuição previdenciária, a concessão do benefício do auxílio-acidente e a obrigatoriedade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o empregado doméstico.		RJ	DEM	10/09/2009	Apensado ao PL 6223/2016
PL 5592/2013	Altera o inciso XV do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".	Márcio Marinho	MG	PMDB	15/05/2013	Apensado ao PL 4923/2016
PL 3038/2011	Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, a fim de autorizar condições especiais para o crédito de valores de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, nas contas vinculadas de que trata o art. 14 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.	Aguinaldo Ribeiro	CE	PDT	21/12/2011	Apensado ao PL 6100/2016
PL 6367/2013	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador para custear procedimentos cirúrgicos de urgência.	MARCO TEBALDI	PE	PCdoB	18/09/2013	Apensado ao PL 3694/2015
PL 1204/2015	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para pagamento de parcelas das taxas e mensalidades do ensino superior.	DANIEL VILELA	SP	PP	17/04/2015	Apensado ao PL 6456/2016
PL 3782/2004	Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, a fim de conceder estabilidade à gestante, tornar	DRA. CLAIR	GO	PSDB	15/06/2004	Apensado ao PL 3694/2015

	obrigatória a inclusão do doméstico no regime do FGTS e a concessão do benefício do seguro-desemprego, e dá outras providências.					
PLP 427/2017	Limita a extensão do sigilo bancário para obstar sua incidência sobre operações realizadas por instituições financeiras oficiais quando elas se valham de fontes de captação alimentadas por recursos públicos ou contribuições parafiscais.	Carlos Henrique Gaguim			27/09/2017	Apensado ao PL 7172/2014
PL 5371/2005	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para incentivar a formação em nível superior de pessoas de baixa renda.	IVO JOSÉ	SP; DF	PSD;PS D	02/06/2005	Apensado ao PLP 51/2007
PL 2979/2004	Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para garantir financiamento estudantil público de curso de ensino superior.	NELSON BORNIER	SP	PSDB	12/02/2004	Apensado ao PL 7472/2010
PL 6086/2005	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências", para permitir a movimentação do saldo da conta vinculada quando o titular ou qualquer de seus dependentes forem acometidos de doenças incapacitantes.	JOÃO BATISTA	SP	SD	19/10/2005	Apensado ao PL 4994/2016
PL 7312/2006	Acrescenta inciso ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS na hipótese de realização de treinamento ou qualificação profissional custeados total ou parcialmente pelo empregado.	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	RS	PDT	11/07/2006	Apensado ao PL 1894/2011
PL 1695/2011	Acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para a aquisição de órteses,	ROSINHA DA ADEFAL	RS	PRB	28/06/2011	Apensado ao PL 5659/2013

	próteses e demais tecnologias assistivas e ajudas técnicas necessárias à promoção da acessibilidade e à plena inclusão social do trabalhador com deficiência ou de seus dependentes.					
PL 2745/2020	Altera dispositivo legal para estabelecer a possibilidade de saque dos recursos nas contas vinculadas do FGTS pelos seus titulares, até o limite de 10 (dez) salários mínimos, na ocorrência de situação de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional.	Aureo Ribeiro	RS	PMDB	19/05/2020	Apensado ao PLP 51/2007
PL 388/2019	Acrescenta inciso XVIII ao art. 20º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para a aquisição de órteses, próteses e demais tecnologias assistivas e ajudas técnicas necessárias à promoção da acessibilidade e à plena inclusão social do trabalhador com deficiência ou de seus dependentes.	Rafael Motta	DF	DEM	05/02/2019	Apensado ao PLP 51/2007
PDL 392/2020	Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, a Portaria nº 2.345/20, do Ministério da Saúde, assinada pelo ministro interino da Saúde, general Eduardo Pazuello, no dia 02 de setembro de 2020, que “torna sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020”.	Alice Portugal	RJ	PMDB	03/09/2020	Apensado ao PL 8287/2014
PL 4583/2016	Altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de dispor sobre a possibilidade de o trabalhador movimentar sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em caso de desastre.	Carlos Gomes	SC	PSB	01/03/2016	Apensado ao PL 6930/2006

PL 7877/2014	Altera o artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.	Márcio Marinho			06/08/2014	Apensado ao PL 1986/2015
PL 3300/2021	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para possibilitar ao trabalhador movimentar sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de dívidas.	Aureo Ribeiro	MT	PMDB	24/09/2021	Apensado ao PL 6706/2009
PL 5075/2019	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir o saque do saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para permitir que o trabalhador possa movimentar sua conta vinculada para abrir empreendimento próprio.	Charles Fernandes	PB	PMDB	17/09/2019	Apensado ao PL 7472/2010
PL 4095/2004	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para incluir nova hipótese de saque nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.	NEUTON LIMA	SP	PT	25/08/2004	Apensado ao PL 7472/2010
PL 7446/2010	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para reduzir a idade mínima para o saque dos depósitos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como permitir sua movimentação, a cada 12 (doze) meses, pelo trabalhador aposentado que retornar à condição de empregado.	Senado Federal - Neuto De Conto	BA	PTC	04/06/2010	Apensado ao PL 3961/2004
PL 4578/2004	Acrescenta, onde couber, inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e dá providências correlatas.	CORAUCI SOBRINHO	PR	PV	07/12/2004	Apensado ao PL 1155/2015
PL 1662/2021	Acrescenta a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, o art. 18- A, que irá dispor sobre a forma de pagamento de multa de quarenta por cento do Fundo de Garantia – FGTS	Lucas Gonzalez	RS	PP	30/04/2021	Apensado ao PL 7472/2010

PL 1828/2019	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para acrescentar a possibilidade de movimentação da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes tiver Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Célio Studart	PR	PP	27/03/2019	Apensado ao PL 3961/2004
PL 7654/2017	Dispõe sobre o recolhimento unificado, pelo empregador, das contribuições sociais e demais encargos incidentes sobre a remuneração do empregado, e dá outras providências.	Norma Ayub	GO	PMDB	17/05/2017	Apensado ao PL 581/2011
PL 4271/2012	Altera o art. 151 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.	VICENTE SELISTRE	RJ	PR	07/08/2012	Apensado ao PL 5549/2013
PL 7980/2017	Altera o art. 5º-A da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre a responsabilidade da empresa contratante relativamente ao pagamento de direitos trabalhistas e sociais dos empregados da empresa contratada de prestação de serviços.		PR	PPS	28/06/2017	Apensado ao PDC 128/2015
PL 6382/2005	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador junto ao FGTS para o pagamento de prestações ou amortização de saldo devedor de financiamento concedido aos estudantes de ensino superior, nas condições em que especifica.	Eunício Oliveira		PMDB	13/12/2005	Apensado ao PL 729/2011
PL 3282/2020	Afasta a hipótese de infração ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS para empresa que recontratar trabalhador demitido em prazo inferior ao disposto na legislação durante o período de	Benes Leocádio	BA	PSDB	15/06/2020	Apensado ao PL 5356/2013

	decretação de emergência de saúde pública de importância internacional COVID 19.					
PL 6964/2013	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço", para definir desastre natural, no caso de movimentação da conta do FGTS.		AL	PRB	16/12/2013	Apensado ao PLP 179/2004
PL 3303/2019	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o custeio do tratamento/despesas médicas da vítima agredida pelo trabalhador agressor.	Lauriete	ES; ES	PT	04/06/2019	Apensado ao PL 3961/2004
PL 5549/2013	Alteram dispositivos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.	Ruy Carneiro	SP	DEM	09/05/2013	Apensado ao PL 7340/2014
PL 2277/2019	Altera o caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para possibilitar ao trabalhador movimentar sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para pagamento de dívidas.	Charles Fernandes	SP	PMDB	15/04/2019	Apensado ao PL 1447/2007
PL 4050/2012	Altera dispositivo na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.	RONALDO BENEDET	PE	PSC	12/06/2012	Apensado ao PL 994/2015
PL 6045/2009	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de 70% dos gastos com empregado doméstico da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.	MANOEL JUNIOR		PSC	15/09/2009	Apensado ao PL 4431/2008
PL 3914/2021	Dispõe sobre o financiamento da aquisição de imóveis rurais no âmbito do Sistema Financeiro da	Leandre	CE	PRB	08/11/2021	Apensado ao PL 3961/2004

	Habitação e com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.					
PL 7966/2017	Cria o Programa Nacional de Incentivo ao Trabalho de Egressos do Sistema Prisional.	Fernando Monteiro	PE	PSDB	28/06/2017	Apensado ao PL 5356/2013
PL 4286/2019	Inclui o inc. XV, a redação do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências	Olival Marques	RJ	PMDB	07/08/2019	Apensado ao PL 95/2015
PL 1530/2020	Dispõe sobre a possibilidade de saque do FGTS em estado de calamidade causado por questões de saúde pública.	Pedro Augusto Bezerra	PR	PSD	03/04/2020	Apensado ao PL 8038/2014
PL 3997/2019	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", para permitir a movimentação da conta vinculada, em caso de nascimento ou de adoção de filho.	Ted Conti	SC	PSDB	10/07/2019	Apensado ao PL 3961/2004
PL 7768/2017	Acrescenta inciso ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação de parcela do saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para abertura de empreendimento próprio	Luis Tibé	CE	PMDB	31/05/2017	Apensado ao PL 7779/2014
PL 7020/2017	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação do saldo da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS na hipótese de custeio de tratamento para infertilidade.	Rogério Peninha Mendonça	ES	PCdoB	07/03/2017	Apensado ao PL 5356/2013
PL 1539/2011	Altera o § 1º do art. 6º-A da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972.	Paulinho da Força	RJ	PSDB;P SDB	08/06/2011	Apensado ao PLP 399/2008

PL 722/2020	Com as medidas de isolamento social, fica estabelecido diretrizes para a manutenção dos empregos, à isenção, por três meses, das contribuições dos empresários para o FGTS e da parte da União no Simples Nacional. O dinheiro deixará de ser pago por 90 dias, mas o valor será ressarcido em prazo posterior.	Vinicius Farah	SP	PSDB	18/03/2020	Apensado ao PL 7472/2010
PL 3286/2004	Acrescenta dispositivos ao art. 20 da Lei nº 8.036, 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS para o pagamento de mensalidade em curso de nível superior e profissionalizante.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	BA	PSB	31/03/2004	Apensado ao PL 5356/2013
PL 5422/2009	Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação do saldo da conta vinculada no FGTS pelo respectivo titular para a aquisição de imóvel para descendentes de primeiro grau.	LEONARDO VILELA	SE	PMDB	16/06/2009	Apensado ao PL 7472/2010
PL 253/2007	Acrescenta incisos ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, possibilitando a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para pagamento das mensalidades em instituições de ensino superior, e dá outras providências.	MANUELA D'ÁVILA	MT	DEM	28/02/2007	Apensado ao PLP 182/2012
PL 1987/2011	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o pagamento de despesas com curso superior e pós-graduação.	Jhonatan de Jesus	SC	PSDB	10/08/2011	Apensado ao PLP 51/2007
PL 1864/2015	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de	Uldurico Junior	PE	PDT	10/06/2015	Apensado ao PLP 51/2007

	Serviço, e dá outras providências", para que a conta vinculada do trabalhador no FGTS possa ser movimentada para pagamento de pensão alimentícia.					
PL 1599/2019	Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada no FGTS quando o titular for portador de doença Renal Crônica, a partir da paralisia total dos rins nativos em hemodiálise e diálise peritoneal e da constatação do comprometimento e de sua funcionalidade.	Igor Kannário	MA	PT	19/03/2019	Apensado ao PLP 51/2007
PL 2646/2019	Acrescenta parágrafo ao art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a rescisão indireta do contrato de trabalho em face do atraso no pagamento dos salários.	Alê Silva	BA	PP	07/05/2019	Apensado ao PL 5356/2013
PL 765/2003	Dispõe sobre medidas de estímulo às empresas que contratarem trabalhadores com menos de 25 (vinte e cinco) e com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade.	ALMIR MOURA	PB	PP	15/04/2003	Apensado ao PLP 304/2013
PL 1869/2019	Acrescenta inciso ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", a fim de permitir a movimentação da conta vinculada para pagamento de exames e procedimentos de pré-natal e parto.	Filipe Barros	AC	PT	28/03/2019	Apensado ao PL 5481/2013
PL 5622/2019	Altera a Lei nº 13.640, de 2018, para reconhecer a relação de emprego entre o motorista de aplicativo e a empresas que operam o aplicativo.	Pastor Sargento Isidório	BA	PSC	22/10/2019	Apensado ao PLP 51/2007
PL 1718/2015	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para incluir dentre as hipóteses de movimentação da	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	SP	PSC	27/05/2015	Apensado ao PLP 51/2007

	conta vinculada do o trabalhador ou seus dependentes for portador de esclerose múltipla e esclerose lateral amiotrófica.					
PL 1323/2020	Institui o Programa Emergencial de apoio às empresas em decorrência do estado de emergência internacional em razão do novo coronavírus, com o objetivo de garantir a proteção ao emprego das empresas alcançadas por medidas de suspensão total ou de redução significativa de suas atividades.	Enio Verri;José Guimarães;Joseildo Ramos;Marília Arraes;Alexandre Padilha;Rui Falcão;Helder Salomão;Margarida Salomão;Nilto Tatto;Vicentino;Leonardo Monteiro;Patrus Ananias;José Ricardo;Airton Faleiro;Jorge Solla;Erika Kokay;Padre João;Paulo Guedes;Luizianne Lins;Paulo Pimenta;Gleisi Hoffmann;Waldenor Pereira;Frei Anastacio Ribeiro;Valmir Assunção;Zé Carlos;Rejane Dias;Bohn	SE	PRB		Apensado ao PL 5356/2013
					31/03/2020	

		Gass;Maria do Rosário;Marcon;Arlin do Chinaglia;Célio Moura;Rubens Otoni;Natália Bonavides;Professora Rosa Neide;Pedro Uczai;Carlos Veras;João Daniel;Paulão;Alencar Santana;Paulo Teixeira				
PL 4860/2020	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada no FGTS pelo trabalhador para a amortização ou quitação de dívidas com educação escolar própria ou de dependente econômico.	Deuzinho Filho	AC	PV	07/10/2020	Apensado ao PL 5322/2013
PDL 393/2020	Susta os efeitos da Portaria nº 2.345, de 02 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2020, que torna sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, que atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).	Sâmia Bomfim;Edmilson Rodrigues;Áurea Carolina;Luiza Erundina;David Miranda;Ivan Valente;Marcelo Freixo;Glauber Braga;Fernanda Melchionna	RJ; MG	PTdoB	04/09/2020	Apensado ao PL 581/2011
PL 5444/2013	Altera os arts. 20 e 24 e acrescenta o art. 20-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a contribuição previdenciária do empregado e do	Flaviano Melo	SP	PDT	24/04/2013	Apensado ao PL 6930/2006

	empregador doméstico; e modifica o inciso VII e revoga as alíneas "a" dos incisos I e III do §3º do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução do Imposto sobre a Renda da contribuição previdenciária total do empregador doméstico em relação a todos os empregados a seu serviço.					
PL 10088/2018	Altera os artigos 428 e 432 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e acrescenta inciso ao art. 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre a jornada de trabalho, o prazo do contrato e a obrigação da contratação de aprendizes pelas empresas privadas que se submeterem às licitações.	IZALCI LUCAS	RS	PP	19/04/2018	Apensado ao PL 6045/2009
PL 2133/2019	Altera o inciso XVI do caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no caso de desastre tecnológico.	Filipe Barros	SC	PR	09/04/2019	Apensado ao PL 5322/2013
PL 2999/2020	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na situação de nascimento ou adoção de filho.	Vinicius Poit	MT	PSOL	29/05/2020	Apensado ao PL 6860/2010
PL 5362/2019	Altera a Lei 8.036, de 11 de maio de 1990 que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.	Delegado Marcelo Freitas	SP	DEM	03/10/2019	Apensado ao PL 6045/2009
PL 1079/2011	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no	EDUARDO SCIARRA	CE	PSB	14/04/2011	Apensado ao PL 6045/2009

	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço pelo portador de nefropatia grave.					
PL 2551/2019	Acrescenta inciso ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para pagamento de mensalidades e outras despesas exigidas à frequência em curso de ensino superior.	André Ferreira	PI	PSB	25/04/2019	Apensado ao PL 7472/2010
PL 759/2019	Altera as Leis nº 10.260, de 12 de julho de 2001 e nº 8.036, de 11 de maio de 1990 para fixar novo prazo de carência nos financiamentos e autorizar a renegociação de contratos; e autorizar a movimentação de conta vinculada do FGTS do trabalhador para o pagamento de dívida contraída junto ao FIES.	Bacelar	PB	PT	13/02/2019	Apensado ao PL 5238/2013
PL 3360/2008	Altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, a fim de estendê-la a todos os trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior.	Carlos Bezerra	PB	PPS	06/05/2008	Apensado ao PL 4971/2013
PL 3380/2004	Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, para assegurar aos maiores de sessenta anos e seus beneficiários com igual idade o direito ao complemento de atualização monetária previsto na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.		DF	PT	15/04/2004	Apensado ao PL 581/2011
PL 6063/2019	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a fim de possibilitar à mulher vítima de violência doméstica e familiar a movimentação de sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.	Ronaldo Martins	PR	PCdoB	20/11/2019	Apensado ao PL 6045/2009

PL 1447/2007	Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", para incluir possibilidade de movimentação da conta vinculada para pagamento de obrigação no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.	Cleber Verde	MA	PPS	28/06/2007	Apensado ao PL 3797/2012
PL 7595/2006	Acrescenta, onde couber, inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e dá providências correlatas.	CORAUCI SOBRINHO	RR	PRB	28/11/2006	Apensado ao PL 4847/2005
PL 7218/2017	Dispõe sobre a formação compulsória de provisão, pelas empresas de trabalho temporário e de serviços a terceiros, para assegurar o adimplemento das obrigações trabalhistas.	Nelson Pellegrino	SP	DEM	23/03/2017	Apensado ao PL 2765/2003
PL 9813/2018	Altera a Lei nº 11.977, de 2009, para permitir o uso de técnicas de bioconstrução nos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.	Alessandro Molon;Túlio Gadêlha	AL	PMDB	20/03/2018	Apensado ao PL 7342/2010
PL 5416/2009	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, a fim de dispor sobre o débito salarial, e revoga o Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968.	Marco Maia	SP	PSDB	10/06/2009	Apensado ao PLP 399/2008
PL 4800/2005	Acrescenta, onde couber, inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e dá providências correlatas.	CORAUCI SOBRINHO	RJ	PDT	23/02/2005	Apensado ao PL 3782/2004
PL 1370/2020	Institui o Programa Emergencial de Proteção ao Emprego e às Empresas em decorrência do estado de emergência internacional pelo novo coronavírus, identificado como SARS-CoV-2, com o objetivo de garantir a proteção ao emprego, e cria a Linha de Garantia de Capital de Giro e Emprego (LGCGE) a	José Guimarães;Enio Verri;Perpétua Almeida;Alessandro Molon	SE	PSB	01/04/2020	Apensado ao PL 1648/2007

	fim de assegurar condições de enfrentamento da crise financeira e queda abrupta do nível de atividade econômica, no curso de estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.					
PL 5916/2016	Estabelece incentivo fiscal para as empresas ou equiparados que venham a empregar pessoas com idade igual ou superior a 45 anos.	Ricardo Izar	RJ		03/08/2016	Apensado ao PL 993/2011
PL 6349/2019	Institui mecanismos de depósito em conta vinculada dos encargos trabalhistas oriundos da contratação de mão-de-obra terceirizada da União, dos Estados e dos Municípios, protegendo os direitos trabalhistas, encargos sociais dentre outros dos prestadores de serviços, terceirizados em nossa nação.	Pastor Sargento Isidório	PR	PSDB	10/12/2019	Apensado ao PL 6045/2009
PL 8181/2017	Revoga a Lei 13.467, de 3 de julho de 2017.	Jean Wyllys	SP	PT	08/08/2017	Apensado ao PL 3846/2008
PL 5964/2019	Altera as Leis 8.212, de 24 de julho de 1991, Lei 8036, de 11 de maio de 1990 e, Lei 7.713 de 22 dezembro de 1998, para excluir a incidência de INSS, FGTS e Imposto de Renda sobre a Gorjeta.	Kim Kataguirí	ES	PSDB	12/11/2019	Apensado ao PL 3961/2004
PL 3345/2004	Estabelece incentivos à contratação de empregados com mais de 40 anos de idade.	Paulo Pimenta	MG	PT	13/04/2004	Apensado ao PL 1648/2007
PL 5268/2013	Estabelece dedução do Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF devido, pelo empregador de trabalhador doméstico.	Otávio Leite; Eduardo Barbosa	PR	PDT	02/04/2013	Apensado ao PL 3961/2004
PL 9229/2017	Altera os arts. 9º e 9º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que "Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	MT	PR	29/11/2017	Apensado ao PL 4897/2009

	Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências", para facilitar o acesso do trabalhador ao benefício do abono salarial anual.					
PL 7653/2006	Acrescenta, onde couber, inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá providências correlatas.	CORAUCI SOBRINHO	RS	PSB	13/12/2006	Apensado ao PL 1593/2007
PL 3972/2008	Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências", para permitir o pagamento de prêmio de incentivo sem natureza salarial.	Carlos Bezerra	PR	PMDB	02/09/2008	Apensado ao PL 4897/2009
PDC 186/2015	Susta os efeitos dos incisos II e III, do artigo 7º, da Portaria nº 193, de 14 de abril de 2014, do Ministério da Fazenda, que "autoriza o pagamento de equalização de encargos financeiros sobre os saldos médios diários de financiamentos concedidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, em ambos os casos com recursos próprios."	FABRICIO OLIVEIRA	BA	PSDB	01/09/2015	Apensado ao PL 1334/2011
PL 8947/2017	Inclui alínea "d" ao § 2º do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho prevendo nova hipótese de contratação por prazo determinado para o empregado com mais de sessenta anos de idade.	JORGE CÔRTE REAL	RJ	PSDB	25/10/2017	Apensado ao PL 338/2011
PL 5322/2013	Regulamenta dispositivos da Emenda Constitucional nº 72, de 2013, define o Microempregador Doméstico - MED e estabelece os procedimentos para recolhimento de contribuição para a Seguridade Social e para o Fundo de Garantia	Carlos Sampaio	SC	PMDB	04/04/2013	Apensado ao PL 371/2011

	de Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências.					
PL 9068/2017	Dispõem sobre alteração do artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.	HEULER CRUVINEL	RN	PP	09/11/2017	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 9207/2017	Acrescenta o art. 433-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de estabelecer condições especiais de contratação de aprendizes entre 16 (dezesesseis) e 24 (vinte e quatro) anos de idade.	IRAJÁ ABREU	RS	PMDB	28/11/2017	Apensado ao PL 3270/2008
PL 1484/2007	Cria a obrigatoriedade de utilização como fonte subsidiária de energia, sistema de aquecimento solar de água em imóveis financiados com recursos do SBPE, FGTS, FAT e do OGU - Orçamento Geral da União e dá outras providências.	MANOEL JUNIOR	PB	PPS	03/07/2007	Apensado ao PL 3961/2004
PL 2952/2020	Dispõe sobre a readmissão de empregados demitidos sem justa causa durante o estado de emergência nacional de que trata a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o estado de calamidade pública configurado pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.	Rodrigo Coelho		PSDB	27/05/2020	Apensado ao PL 470/2011
PL 2647/2020	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre o Programa Nacional de Leitos de UTI - PROUTI, e estabelece medidas excepcionais de proteção à saúde a serem adotadas durante períodos de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional.	Raimundo Costa	GO	PMDB	14/05/2020	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 3907/2020	Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de	Celso Maldaner	RS	DEM	22/07/2020	Apensado ao PL 1648/2007

	março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.					
PL 5719/2013	Modifica o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências", suprimindo prazo para dedutibilidade da contribuição patronal do imposto de renda	JÚLIO CAMPOS	SP	PPS	05/06/2013	Apensado ao PL 10158/2018
PL 10445/2018	Veda mudança estatutária com a finalidade de abertura do capital da Caixa Econômica Federal.	Erika Kokay	RO	PSDB	19/06/2018	Apensado ao PL 3782/2004
PL 264/2015	Altera o parágrafo único do art. 116 do Decreto - lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Rubens Bueno	PR	PSB	09/02/2015	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 5263/2009	Institui o Cartão SUS Cidadão.	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	DF	DEM	21/05/2009	Apensado ao PL 2541/2015
PL 3039/2011	Altera a legislação do Imposto de Renda Pessoa Física, permitindo a dedução das despesas anuais efetivadas pelos contribuintes com a contratação de empregados domésticos.	Aguinaldo Ribeiro	DF	PSDB	21/12/2011	Apensado ao PL 6609/2009
PL 5857/2019	Altera o parágrafo único do art. 116 do Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Fábio Trad	MT	PPS	05/11/2019	Apensado ao PL 3961/2004
PL 3142/2015	Concede a dedução na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Física do depósito no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço relativo a empregado doméstico, na forma que estabelece.	WASHINGTON REIS	MG	PDT	29/09/2015	Apensado ao PL 6609/2009
PL 729/2011	Autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios fiscais às empresas que contratarem egressos do sistema prisional.	Weliton Prado	SE	PSB	16/03/2011	Apensado ao PL 3080/2011

PL 6072/2013	Inclui o parágrafo único ao art. 360 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	ROSE DE FREITAS	MT	PTB	08/08/2013	Apensado ao PL 3782/2004
PL 10444/2018	Altera dispositivos da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.	Erika Kokay	RS	DEM	19/06/2018	Apensado ao PL 1992/2003
PL 492/2007	Dispõe sobre a permissão às pessoas jurídicas para deduzir, do imposto de renda, nos limites e condições que explicita, despesas com salários pagos a empregados de mais de quarenta anos de idade.	Aelton Freitas	DF	PSDB	20/03/2007	Apensado ao PL 5147/2009
PLP 289/2008	Regulamenta o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal e dispõe sobre a despedida arbitrária do trabalhador.	AUGUSTO CARVALHO	MG	PDT	17/04/2008	Apensado ao PL 2634/2007
PL 2682/2015	Dispõe sobre a dedução dos encargos sociais devidos pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, em caso de contratação de egressos do sistema prisional ou de pessoas em cumprimento de pena.		SP	PTB	19/08/2015	Apensado ao PL 2951/2004
PL 5427/2019	Altera o §2º do art. 28 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para estabelecer que o trabalho interno do preso, independentemente do regime de cumprimento de pena, não está sujeito à Legislação Trabalhista.	Carmen Zanotto	MT	PR	08/10/2019	Apensado ao PL 1593/2007
PL 4816/2012	Dá nova redação ao art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder estabilidade provisória ao portador de doença grave.	MARA GABRILLI	RN	PCdoB	05/12/2012	Apensado ao PL 1648/2007
PL 462/2021	Altera a Lei 9.394 de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) para incluir o ensino de programação, robótica, noções de direito e finanças.	Kim Kataguirí;Felipe Rigoni;Pedro Vilela;Luisa	DF	PP	17/02/2021	Apensado ao PL 3782/2004

		Canziani;Adriana Ventura				
PL 4967/2019	Altera o art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para para permitir o parcelamento do pagamento das verbas rescisórias quando o empregador for microempresa ou empresa de pequeno porte.	Juarez Costa	PR	PV	11/09/2019	Apensado ao PL 1992/2003
PL 3484/2008	Dispõe sobre o Seguro Obrigatório DPVAT e cria o Fundo RECUPERA.	ALEXANDRE SILVEIRA	MT	PSDB	28/05/2008	Apensado ao PL 6811/2010
PL 3078/2020	Altera o decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para tratar da recontração de funcionários demitidos.	Lucas Gonzalez;Marcel van Hattem	SP	PT	02/06/2020	Apensado ao PLP 51/2007
PL 5707/2013	Dispõe sobre redução de encargos tributários na contratação de trabalhadores com idade igual ou superior a sessenta anos e de jovens para o primeiro emprego.	Rogério Peninha Mendonça	SP	PFL	05/06/2013	Apensado ao PL 4953/2005
PL 10034/2018	Altera a redação do § 4º do art. 28 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que trata do salário de contribuição do aprendiz, a fim de considera-lo integral para todos os fins, ainda que inferior ao salário mínimo.	ANTONIO BULHÕES	MS	PFL	17/04/2018	Apensado ao PLP 51/2007
PL 3172/2004	Dispõe sobre a concessão de incentivos a empresas que contratarem trabalhadores com idade igual ou superior a quarenta anos.	CARLOS NADER	SP	PSDB	18/03/2004	Apensado ao PL 1648/2007
PL 1085/2003	Altera o art. 7º e acrescenta parágrafo 6º à Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, isentando e anistiando multas por atraso na entrega de declaração do Imposto de Renda e dá outras providências.	ENIO BACCI	PB	PTB	27/05/2003	Apensado ao PL 687/2003

PL 5448/2005	Modifica o Seguro Obrigatório DPVAT, de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e dá outras providências.	INOCÊNCIO OLIVEIRA	MA	PSB	16/06/2005	Apensado ao PL 1992/2003
PL 2566/2011	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, para tratar da contagem do tempo para todos os efeitos e de aposentadoria.	Erika Kokay	RS	PMDB	24/10/2011	Apensado ao PL 1748/2011
PL 543/2020	Altera a Lei nº 7.713, de 1988, 8.036, de 1990; 8.112, de 1990; e 8.213, de 1991, para considerar "doença grave" a Granulomatose de Wegener, com fins de isenção do imposto de renda sobre rendimentos provenientes de aposentadoria ou reforma, movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS, concessão de aposentadoria por invalidez permanente e de auxílio-doença independentemente de carência.	Marcelo Brum	PR	PDT	04/03/2020	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 1940/2021	Ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de beleza e bem estar, com atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador.	Ricardo Izar; Soraya Santos	RS	PL	25/05/2021	Apensado ao PLP 179/2004
PL 5295/2013	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 que "Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências", para incluir dentre as possíveis deduções da base de cálculo da Declaração de Rendimentos do Imposto de Renda Pessoa Física, percentual com despesas de empregados domésticos que especifica.	Fabio Reis	SP	PMDB	03/04/2013	Apensado ao PL 3295/2004

PL 626/2007	Dispõe sobre a concessão de incentivos às empresas que contratarem trabalhadores com idade igual ou superior a quarenta anos.	FRANK AGUIAR	MG	PTB	03/04/2007	Apensado ao PL 2636/2007
PL 3270/2008	Dispõe sobre o financiamento da educação básica e do ensino técnico e dá outras providências.	Luiz Carlos Haully	RS	PP	16/04/2008	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 3281/2020	Estimula a conversão do contrato de aprendizagem em contrato de emprego durante o período de decretação de emergência de saúde pública de importância internacional COVID 19 e permite a prorrogação dos contratos nas instituições públicas.	Benes Leocádio	GO	PMDB	15/06/2020	Apensado ao PL 6770/2006
PL 3682/2021	Altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para criar o Documento Nacional de Identidade do Portador de Neoplasia Maligna (DNIPNM) e instituir mecanismo de prestação de informações sobre os direitos assegurados ao portador da doença	Celina Leão	MG	PT	20/10/2021	Apensado ao PL 7622/2006
PL 3162/2019	Acrescenta dispositivo ao art. 80 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para obrigar o Instituto Nacional do Seguro Social a disponibilizar para o segurado do Regime Geral de Previdência Social informações sobre o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais e aquelas descontadas do respectivo salário de contribuição.	Marília Arraes	SP	PMDB	28/05/2019	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 3173/2020	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 para tratar da recontração de empregados demitidos durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.	Marcel van Hattem;Tiago Mitraud;Alexis Fonteyne;Adriana Ventura;Paulo	BA	PMDB	08/06/2020	Apensado ao PL 7678/2006

		Ganime;Lucas Gonzalez				
PL 6602/2016	"Altera o Decreto-Lei 5452, de 01 de maio de 1942, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a estabilidade provisória da jovem aprendiz gestante".	FRANCISCO FLORIANO	SP	PT	01/12/2016	Apensado ao PL 3961/2004
PL 6101/2019	Altera a redação dos arts. 626 e 627 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a fim de atualizar a nomenclatura e dispor sobre os critérios para a dupla visita da fiscalização trabalhista.	Jerônimo Goergen	SP	PP	20/11/2019	Apensado ao PL 6770/2006
PL 5432/2020	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho para impedir a contratação pela administração pública e o acesso a programas governamentais de crédito das empresas que não cumprem a cota de emprego de aprendiz.	Denis Bezerra	SP	PFL	08/12/2020	Apensado ao PL 6770/2006
PL 1123/2011	Prevê punição e mecanismos de fiscalização contra a desigualdade salarial entre homens e mulheres.	Chico Alencar	PI	PSDB	19/04/2011	Apensado ao PL 3782/2004
PL 1976/2021	Dispõe sobre o enquadramento dos serviços de motorista de aplicativo como Contrato de Trabalho Intermitente; altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Nivaldo Albuquerque	RS	PFL	27/05/2021	Apensado ao PL 6930/2006
PL 1050/2011	Dispõe sobre o financiamento do ensino médio e do ensino técnico - PROTÉCNICO e dá outras providências.	DR. UBIALI	RJ		13/04/2011	Apensado ao PL 6930/2006
PL 288/2019	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre a rescisão contratual, revogando-se os arts. 477, 477-A, 477-B e 484-A.	Rubens Otoni	RS	PFL	04/02/2019	Apensado ao PL 3961/2004
PL 10681/2018	Altera a CLT, a fim de dispor sobre a rescisão do contrato de trabalho	Patrus Ananias	SP	PDT	08/08/2018	Apensado ao PL 6930/2006

PL 3387/2012	Inclui o empregado doméstico no Programa de Integração Social - PIS, e dá outras providências.	André Figueiredo	CE	PTB	07/03/2012	Apensado ao PL 3961/2004
PL 3801/2019 (Nº Anterior: PLS 138/2017)	Altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior.	Senado Federal - Armando Monteiro	ES	PT	02/07/2019	Apensado ao PL 2454/2003
PL 3342/2019	Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a contratação de trabalhadores maiores de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.	Enéias Reis	SP		05/06/2019	Apensado ao PL 20/2007
PL 5928/2016	Altera o art. 29 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, a fim de dispor sobre o trabalho desportivo e sobre a formação desportiva do adolescente.	LUCIANA SANTOS	PE	PT	08/08/2016	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 3655/2020	Acrescenta o parágrafo único ao artigo 9º do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para afastar a presunção de nulidade ou de fraude da rescisão com ou sem justa causa seguida de recontração ou readmissão durante ou após os períodos de estados de emergência nacional ou regional de saúde pública ou de calamidade pública	Ricardo Silva	MG	PFL	06/07/2020	Apensado ao PL 3961/2004
PL 591/2020	Altera dispositivos da lei nº 9.424 de dezembro de 1996 e da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, para dispor sobre a distribuição nacional dos recursos do Salário-Educação de acordo com as matrículas da educação básica.	General Girão	RS	PFL	10/03/2020	Apensado ao PL 3782/2004
PL 3634/2020	Altera a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, para instituir condições para transação tributária	Luis Miranda	TO	PMDB	03/07/2020	Apensado ao PL 3961/2004

	excepcional em decorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional.					
PL 5303/2013	Dispõe sobre novas hipóteses de dedução dos pagamentos efetuados aos empregados domésticos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.	Perpétua Almeida	RN	PTB	03/04/2013	Apensado ao PL 4995/2005
PL 371/2011	Prevê punição e mecanismos de fiscalização contra a desigualdade salarial entre homens e mulheres.	MANUELA D'ÁVILA	SP	PSDB	10/02/2011	Apensado ao PL 3961/2004
PL 8287/2014	Altera o art. 29 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, a fim de dispor sobre o trabalho desportivo e sobre a formação desportiva do adolescente.		PE	PTB	17/12/2014	Apensado ao PL 6609/2009
PL 8682/2017	Dispõe sobre incentivo à pontualidade no pagamento de tributos federais, institui o bônus de adimplência e dá outras providências.	Jerônimo Goergen	SP	PL	26/09/2017	Apensado ao PL 3961/2004
PL 3966/2020	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a aprendizagem nas microempresas e nas empresas de pequeno porte e sobre as atividades teóricas e laborais dos aprendizes e institui a Semana Nacional de Valorização da Aprendizagem.	Professor Joziel	SP	PPS	28/07/2020	Apensado ao PL 3961/2004
PL 2349/2021	Dispensa a administração pública federal direta e indireta de exigir das organizações da sociedade civil as certidões que especifica, até 31 de dezembro de 2021.	Tito		PSDB	28/06/2021	Apensado ao PL 3961/2004
PL 2767/2019	Institui o Sistema Integrado de Seleção Habitacional - SISHAB e altera a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, para dispor sobre a seleção e o controle dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV	Geninho Zuliani	SP	PDT	09/05/2019	Apensado ao PL 1992/2003

PL 3188/2015	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que versa sobre a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.	Alberto Fraga	RS	PL	01/10/2015	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 3951/2020	Autoriza o aproveitamento retroativo do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido apurados no ano-calendário de 2020, nos termos que especifica.	Luis Miranda		SP	28/07/2020	Apensado ao PL 687/2003
PL 11271/2018	Altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para dispor sobre a destinação de recursos oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta ou de Ações Civis Públicas na seara trabalhista.	ROGÉRIO MARINHO		PR	20/12/2018	Apensado ao PL 3961/2004
PL 2938/2019	Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que "dispõe o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências", para dispor sobre a prestação de serviços a terceiros.	Dr. Jaziel			16/05/2019	Apensado ao PL 246/2003
PL 2431/2020	Cria o Programa de Proteção Econômica – PPE, a fim de disponibilizar crédito para o pagamento de tributos e salários, garantido pelo Tesouro Nacional, a empresas afetadas pela Estado de Calamidade Pública decretado em razão da COVID-19.	Gastão Vieira;Acácio Favacho		RS	06/05/2020	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 2684/2007	Dispõe sobre a competência penal da Justiça do Trabalho.	Valtenir Pereira		DF	19/12/2007	Apensado ao PL 1992/2003
PL 3345/2020	Institui parcelamento de tributos federais devidos por pessoas jurídicas, que tiverem sido prorrogados em função dos impactos da pandemia da Covid-19.	Ruy Carneiro		RJ	16/06/2020	Apensado ao PL 6930/2006
PL 7175/2006	Altera a redação dos arts. 429 e 431 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativamente à contratação de aprendiz.	Paes Landim		RJ	06/06/2006	Apensado ao PL 3961/2004

PL 804/2020	Dispõe sobre a proteção tributária, previdenciária e assistencial em razão da pandemia relacionada ao COVID-19.	Rodrigo Coelho; Dra. Soraya Manato	SP		23/03/2020	Apensado ao PL 4800/2005
PL 4734/2004	Acrescenta o art. 899-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e revoga o seu art. 899.		GO		27/12/2004	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 6610/2016	Altera a redação dos artigos 96 e 97 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dá outras providências.	Hildo Rocha	SP		05/12/2016	Apensado ao PL 3165/2004
PL 4718/2016	Institui o Programa Ciclismo Sustentável.	Afonso Motta	SP		15/03/2016	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 4909/2005	Concede incentivo às empresas que contratarem trabalhadores com idade igual ou superior a quarenta anos e dispõe sobre a estabilidade no emprego dos trabalhadores com idade igual ou superior a cinquenta.	PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA	BA		16/03/2005	Apensado ao PL 3961/2004
PL 193/2007	Institui incentivos à contratação de jovens em primeiro emprego e de desempregados com mais de 45 anos.	SANDES JÚNIOR	SC		15/02/2007	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 828/2021	Institui o Programa Emergencial de Proteção ao Emprego - PEPE, a Linha de Garantia de Capital de Giro - LGCGE, e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento da pandemia da Covid-19.	André Figueiredo	RS		10/03/2021	Apensado ao PL 3952/2012
PL 5070/2020	Institui a política de geração de empregos e postos de trabalho, por meio do PRIORE - Programa	Christino Aureo	RJ		03/11/2020	Apensado ao PL 3081/2011

	Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego e dá outras providências.				
PL 3772/2020	Estabelece a remissão, anistia e parcelamento de créditos tributários de responsabilidade das Santas Casas de Misericórdia e das entidades privadas filantrópicas e demais entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, nos termos que especifica.	Dra. Soraya Manato		14/07/2020	Apensado ao PL 6930/2006
PL 1655/2007	Dispõe sobre o crime de participação em organização criminosa.	Geraldo Resende		01/08/2007	Apensado ao PL 2765/2003
PL 4982/2005	Dispõe sobre parcelamento de débitos de empresas em recuperação judicial junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.	OSVALDO BIOLCHI		30/03/2005	Apensado ao PL 6930/2006
PL 5795/2016	Altera os artigos 529, 530, 548, 580 e 592 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, acrescentando-lhe o art. 549-A e um Capítulo III-A; altera o art. 92 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e revoga os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, e o art. 7º da Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, para dispor sobre a contribuição negocial e dá outras providências.			12/07/2016	Apensado ao PL 2752/2003
PL 4216/2021	Institui diretrizes para a produção de moradia por autogestão, cria o Programa Nacional de Moradia por Autogestão e dá outras providências.			30/11/2021	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)

PL 2735/2020	Institui o Programa Extraordinário de Regularização Tributária da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em decorrência do estado de calamidade pública pela pandemia de COVID/19 - PERT-COVID/19	Ricardo Guidi			18/05/2020	Apensado ao PL 1552/2003
PL 3934/2020	Institui o Programa Renda Mínima Permanente, destinado a garantir renda para família com rendimento familiar per capita de até meio salário mínimo; define os critérios para o recebimento do benefício; define fontes de custeio e dá outras providências.	Fernanda Melchionna;Glauber Braga;Edmilson Rodrigues;Ivan Valente;Luiza Erundina;David Miranda;Sâmia Bomfim;Marcelo Freixo;Áurea Carolina			24/07/2020	Apensado ao PL 3961/2004
PL 5147/2009	Dispõe sobre a tipificação do crime de retenção dolosa de salários, regulamentando o art. 7º, inciso X, da Constituição da República, para instituição da Lei de Proteção Integral ao Salário, e dá outras providências.	EDUARDO VALVERDE			29/04/2009	Apensado ao PL 2752/2003
PL 87/2021	Institui o Programa Excepcional de Regularização Tributária - PERT na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.	Fausto Pinato			03/02/2021	Apensado ao PLP 374/2006
PL 947/2021	Dispõe sobre a suspensão de contrato de trabalho e a redução proporcional da jornada de trabalho e de salários, em razão dos impactos das medidas para contenção da disseminação da Covid-19.	Zé Vitor			17/03/2021	Apensado ao PL 3800/2019 (Nº Anterior: PLS 30/2018)
PL 20/2007	Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências.	FERNANDO CHUCRE			05/02/2007	Apensado ao PL 3244/2012

PL 31/2007	Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências.	ZEZÉU RIBEIRO			05/02/2007	Apensado ao PL 6930/2006
PL 3067/2021	Altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e Jurídicas e dá outras providências.	Pedro Uczai;Erika Kokay;João Daniel;Rogério Correia;Patrus Ananias;Bohn Gass;Nilto Tatto;Marcon;Marília Arraes;Jorge Solla;Henrique Fontana;Leonardo Monteiro;Paulo Teixeira;José Ricardo;Professora Rosa Neide;Rubens Otoni;Padre João;Vander Loubet;José Guimarães;Benedita da Silva;Zeca Dirceu;Waldenor Pereira;Frei Anastacio Ribeiro;Luizianne Lins;Paulão;Carlos Veras;Célio Moura;Paulo			02/09/2021	

		Guedes;Valmir Assunção;Gleisi Hoffmann;Natália Bonavides;Maria do Rosário;Afonso Florence;Enio Verri;Carlos Zarattini;Bira do Pindaré;Camilo Capiberibe;Alencar Santana;Perpétua Almeida;Talíria Petrone;Marcelo Freixo;Ivan Valente;Luiza Erundina;Paulo Pimenta;Airton Faleiro;Beto Faro;Helder Salomão;Danilo Cabral;Alice Portugal;Daniel Almeida;Lídice da Mata;Fernanda Melchionna;Jandira Feghali;Leo de Brito				
--	--	--	--	--	--	--

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.

## **ATA DE REUNIÃO PARA SUGESTÃO DE PROJETOS DE LEI**

No dia 23 de fevereiro de 2026 as 10:00h, reuniu-se à diretoria do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador – IFGT, os senhores Mario Alberto Avelino - Presidente, Paulo Roberto Ferreira, Gláucia Moura Martins Moreira, Wagner Rodrigues Alves e Rolly Wilson dos Santos Simões, onde decidiram encaminhar para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH do Senado Federal, as propostas de Sugestão de Projeto de Lei para o **Pacto pela Formalidade no Emprego** através da Campanha **Fundo de Garantia 60 Anos – Justiça para Trabalhadores e Empregadores**, composta pelas seguintes Sugestões de Projetos de Lei, conforme abaixo:

- 1 – Sugestão de Projeto de Lei para que, 100% (cem por cento) da Multa paga por atraso na regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS, seja repassada ao trabalhador prejudicado para reparar parte do seu prejuízo, e o empregador recolha ainda, a Distribuição de Resultados estabelecida no Parágrafo 5o. do Artigo 13 da Lei 8.036, acrescido de multa e juros de mora, conforme estabelecido no Artigo 22 da mesma Lei, já entregue na CDH, e que aguarda neste momento a relatoria do senador Paulo Paim.
- 2 - Sugestão de Projeto de Lei para que, a Multa por atraso no recolhimento, seja aplicada os mesmos critérios para recolhimento em impostos federais, estabelecidos pela Lei XXXX/XXX, pois o dinheiro do trabalhador não pode valer menos que o dinheiro dos impostos federais.
- 3 – Sugestão de Projeto de Lei, para que haja paridade no Conselho Curador do FGTS, e para que haja revezamento na presidência do CCFGTS a cada período de dois anos, igual existe no CODEFAT.
- 4 – Sugestão de Projeto de Lei, para que seja reduzida a Multa na Rescisão Sem Justa Causa de 40% para 20%, e na demissão por Acordo de 20% para 10%.

Nada mais a ser tratado, o presidente do Instituto deu por encerrada a reunião.

  
Mario Avelino – Presidente do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador – IFGT.

CNPJ: 04.488.453/0001-60

Telefone: (21) 98145.2048.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTITUTO FUNDO DEVIDO AO TRABALHADOR - IFF**

Matrícula da PJ<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_ CNPJ<sup>1</sup>: **04.488.453/0001-60**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 25 de ABRIL de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CANDIDA MARIA COUTINHO MACHADO  
Data: 25/04/2025 13:25:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADVOGADO/CONTADOR  
OU  
PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da  
Assembleia e Testemunhas)**

***Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)***

***Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando  
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).***

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula e CNPJ*.

**TERMO DE POSSE**  
**INSTITUTO FUNDO DEVIDO AO TRABALHADOR - IFDT**  
**CNPJ nº 04.488.453/0001-60**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, tomaram posse, nesta cidade do Rio de Janeiro, no endereço situado na Rua Candelária nº 79 - 11º andar - sala 1101, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, os membros da diretoria e conselho fiscal do INSTITUTO FUNDO DEVIDO AO TRABALHADOR eleitos para o mandato 2025/2030, com início em 26/03/2025 e término em 25/03/2030. Os empossados comprometem-se a cumprir o presente mandato com zelo, proficiência, dedicação, e de forma gratuita, aceitando todos os termos e condições do estatuto da entidade que passam a representar, bem como a legislação vigente; DECLARANDO, para todos os fins de direito, não terem impedidos de ordem legal, inclusive por força de condenação criminal, para o exercício dos cargos a que são empossados. Todos assinam o presente **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**, que segue assinado também pelo presidente e secretário da assembleia de fundação da entidade.

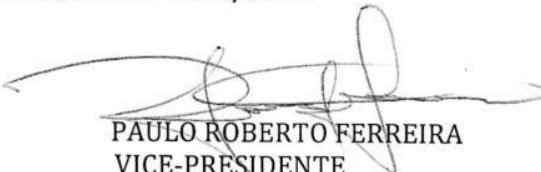
Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.


  
MARIO ALBERTO AVELINO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

  
CANDIDA MARIA MACHADO COUTINHO  
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

**DIRETORIA ELEITA PARA O MANDATO 2025/2030**

  
MARIO ALBERTO AVELINO  
PRESIDENTE

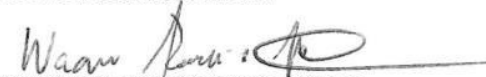
  
PAULO ROBERTO FERREIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
ROLLY WILSON DOS SANTOS SIMÕES  
DIRETOR FINANCEIRO E  
PATRIMONIAL

**CONSELHO FISCAL ELEITO PARA O MANDATO 2025/2030**

  
GLAUCIA MOURA MARTINS MOREIRA  
CONSELHEIRA FISCAL

  
CANDIDA MARIA COUTINHO MACHADO  
CONSELHEIRA FISCAL

  
WAGNER RODRIGUES ALVES  
CONSELHEIRO FISCAL

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-189565

3202504251334421 16/05/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

**Selo: EEXO26143 OBH**

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)

Verifique autenticidade em [rcpj.rj.com.br](http://rcpj.rj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
**Rodolfo P. de Moraes**  
Oficial



# TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTITUTO FUNDO DEVIDO AO TRABALHADOR - IFF**

Matrícula da PJ<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_ CNPJ<sup>1</sup>: **04.488.453/0001-60**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 25 de ABRIL de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CANDIDA MARIA COUTINHO MACHADO  
Data: 25/04/2025 13:25:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADVOGADO/CONTADOR  
OU  
PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da  
Assembleia e Testemunhas)**

***Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)***

***Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando  
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).***

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula* e *CNPJ*.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

## **Edital de convocação para eleição do mandato 2025/2030**

Prezados Associados:

Venho por meio desta, convocá-lo para a Assembleia para a “Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal no quinquênio 2025/2030” do Instituto Fundo Devido ao Trabalhador – IFGT, que será realizada em nossa sede à Rua Candelária, 79 – Conjunto 1.101 – 11º. Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, no dia 23 de março corrente as 10 horas.

Sem mais, agradecemos sua atenção e participação.

Atenciosamente,

  
Mario Alberto Avelino – Presidente do Instituto Fundo Devido ao  
Trabalhador – IFDT.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**INSTITUTO FUNDO DEVIDO AO TRABALHADOR - IFF**  
**CNPJ nº 04.488.453/0001-60**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2025, nesta cidade do Rio de Janeiro, no endereço situado na Rua da Candelária nº 79, 11º andar, Sala 1101, Bairro do Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.091-020, de acordo com os artigos 5º, 6º, 7º § 3º, 8º, 10º, 11º, 14º, 16º, 17º todos do Estatuto da Entidade, e conforme edital de convocação remetido a todos os associados em 12/03/2025, nos termos do artigo 11º do Estatuto da entidade, reuniram-se os associados do Instituto, para apreciação da seguinte ordem do dia: "Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal no quinquênio 2025/2030". A Assembleia geral foi aberta as 10:00h pelo Presidente, Sr. Mario Alberto Avelino. Este tomando a palavra, declarou a assembléia instalada, e convidou a Dra. Cândida Maria Machado Coutinho, assessora jurídica externa da entidade, para secretariar os trabalhos, o que foi unanimemente aceito pelos presentes. Iniciados os trabalhos o Sr. Mario Avelino declarou a Assembleia de eleição da nova diretoria aberta, solicitando aos presentes que manifestem seu interesse em compor a gestão com mandato no período 2025/2030. Esclareceu aos presentes que o mandato da diretoria se encerrou em 20/09/2024, porém a mesma continuou na representação até a presente data, em função da dificuldade de se reunir os associados em dia. Ao que foi ratificada pela assembléia todos os atos praticados pela diretoria até esta data. Em prosseguimento, pediu aos interessados em compor o novo mandato que se manifestassem, anotando os nomes dos mesmos para visualização de todos, ao que, não havendo manifestações ou mais interessados, prosseguiu com a Assembleia de eleição. Todos os candidatos declararam que não há impedimento legal para exercerem cargo de administração. Assim, nos termos do edital de convocação foi contabilizando quorum total de 06 associados presentes e aptos a votar. Foi eleita por aclamação unânime os associados que se candidataram, sendo proclamada a diretoria da entidade para o período de 26/03/2025 até 25/03/2030, com a seguinte composição, a qual tomará posse nesta oportunidade:

**PRESIDENTE: Sr. Mario Alberto Avelino**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade nº 116425604, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 764.971.278-87, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel nº 500, apto. 317, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.011-010;

**VICE-PRESIDENTE: Sr. Paulo Roberto Ferreira**, brasileiro, casado no regime de separação parcial de bens, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 05268681-3 expedida pelo IFP e CPF nº 629.518.667-04, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Retiro dos Artistas, 1.348 – Pechincha - Jacarépagua – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22770-105;

**DIRETOR FINANCEIRO E PATRIMONIAL: Sr. Rolly Wilson Dos Santos Simões**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 217125665, expedida pelo DETRAN e CPF nº 059.025.647-51, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Teixeira e Souza, 87 – Vigário Geral – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21240-720;

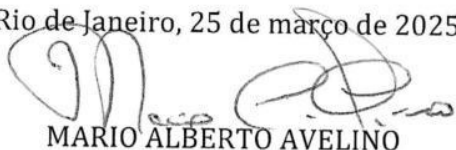
**CONSELHEIRO FISCAL: Sra. Glaucia Moura Martins Moreira**, brasileira, analista de qualidade, casada, portadora da cédula de identidade nº 09945189-0 expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.220.157-71, residente e domiciliado na Rua Gama, 79 – Apartamento 101 – Guadalupe – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21660-410;

**CONSELHEIRA FISCAL: Sra. Cândida Maria Coutinho Machado**, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade nº 108389 OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.945.477-58, residente e domiciliada na Rua Araguaia no. 731 – Apartamento 302 – Freguesia – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22745-270;

**CONSELHEIRO FISCAL: Sr. Wagner Rodrigues Alves**, brasileiro, analista de sistemas, casado, portador da cédula de identidade nº 10552812-9, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.447.847-54, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Muniz de Aragão nº 83 Rua A casa 139, Anil - Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.765-003;

Encerrado o procedimento de votação as 17:00h nos termos do edital de convocação, o Presidente da Assembléia franqueou a palavra livre à disposição dos presentes, e como nada mais foi dito, a presente Assembleia foi dada por encerrada, onde eu, Cândida Maria Machado Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025



MARIO ALBERTO AVELINO  
Presidente



CÂNDIDA MARIA MACHADO COUTINHO  
Secretária

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-189565


3202504251334421 16/05/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

**Selo: EEXO26142 DTA**

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)

Verifique autenticidade em [rcpj.rj.com.br](http://rcpj.rj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
**Rodolfo P. de Moraes**  
Oficial



**ESTATUTO  
DO  
INSTITUTO FGTS FÁCIL – IFF**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



**ARTIGO 1º** - O Instituto FGTS Fácil, fundado em 11 de abril de 2001, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro situado na Avenida Treze de Maio, 33 – Bloco B, Cj. 1010 –, no Centro, nesta cidade, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, cujo objetivo é desenvolver um trabalho de esclarecimento e conscientização do trabalhador em relação ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço bem como disponibilizar meios para que ele possa efetivamente controlar e monitorar suas contas, orientando-o quanto aos seus direitos e obrigações, outrossim visando estreitar a relação entre a sociedade de uma maneira geral, e os órgãos responsáveis pela gestão do Fundo, em todo o território nacional; regida pelo Código Civil Brasileiro, demais leis em vigor e pelo presente Estatuto, denominada abreviadamente IFF.

§ 1º - A duração do IFF terá tempo indeterminado.

§ 2º - Os recursos para o atendimento dos objetivos sociais serão aplicados exclusivamente no país e serão escrituradas as receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**

**ARTIGO 2º** - São objetivos do Instituto:

- a) apoiar, assistir, defender e representar os trabalhadores nas justas reivindicações individuais ou coletivas por ações administrativas ou judiciais, individuais ou coletivas, ações civis públicas inclusive;
- b) promover a defesa dos interesses legítimos dos trabalhadores no que se refere a questões pertinentes ao FGTS.
- c) congregar os cidadãos e trabalhadores, servindo de elo de aproximação entre os diversos segmentos da sociedade e o poder público;
- d) colaborar com entidades especializadas no encaminhamento de soluções para problemas relativos ao FGTS.
- e) promover seminários, palestras, reuniões, conferências, simpósios, cursos e conclave sobre o tema, prestando esclarecimentos que constituam ma-

terial para a busca de soluções, emitindo, quando for o caso, os respectivos certificados de frequência;

- f) colaborar ou representar junto às autoridades, por soluções a nos assuntos pertinentes ao FGTS.
- g) cooperar e manter intercâmbio com outras entidades;
- h) manter órgão próprio de publicidade e divulgação de fatos do interesse coletivo;
- i) ministrar cursos de qualificação e requalificação profissional.



**ARTIGO 3º** - Para alcançar seus objetivos o Instituto se propõe representar e defender administrativa e judicialmente os interesses neste Estatuto consignados, junto a qualquer órgão do poder público ou criado por instituições privadas.

### **CAPÍTULO III OS ÓRGÃOS DO IFF**

#### **ARTIGO 4º - SÃO ÓRGÃOS DO IFF**

- a) Assembléia Geral (AG)
- b) Diretoria (DIR)
- c) Conselho Fiscal (CF)

#### **SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**ARTIGO 5º** - A AG é o órgão soberano do IFF, é constituída pela reunião dos membros fundadores e efetivos, maiores de 21 anos, quites com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**ARTIGO 6º** - Compete à Assembléia Geral:

- a) decidir sobre assuntos que lhe forem encaminhados;
- b) alterar o estatuto, por maioria simples;
- c) eleger e destituir a Diretoria e CF, na forma deste Estatuto.

- d) funcionar como última instância nos litígios ou divergências entre os demais órgãos do IFF.
- e) Deliberar sobre a dissolução do IFF.



#### **ARTIGO 7º - AS Assembleias Ordinária e Extraordinária.**

§ 1º - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) será realizada anualmente no mês de abril de cada ano.

§ 2º - A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será realizada sempre que for necessário, por convocação do presidente do IFF ou de qualquer dos membros do Instituto, desde que o pedido de convocação conte com a assinatura de dois terços, no mínimo, de seus membros.

§ 3º - Nas eleições gerais, a AGO funcionará em sessão permanente.

**ARTIGO 8º** - A AGO reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, uma vez em cada cinco anos para eleger a Diretoria, e o CF.

**ARTIGO 9º** - A AG reunir-se-á, extraordinariamente, para deliberar sobre matérias para as quais for expressamente convocada, tantas vezes quantas necessário.

**ARTIGO 10º** - As deliberações da AG serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto.

**ARTIGO 11** - A convocação da AG, a instalação e o funcionamento de seus trabalhos obedecerão às normas, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto.

- a) a convocação será feita por edital afixado nas dependências do IFF e com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, salvo na hipótese de convocação de urgência;
- b) o edital indicará dia, hora, local e a pauta dos trabalhos;
- c) a AG será instalada no dia, local e hora determinados no edital, com a presença de mais da metade do quadro social, ou meia hora após, com qualquer número;
- d) as presenças serão registradas mediante a assinatura em livro próprio;
- e) após a instalação da Assembleia, o plenário escolherá, entre os presentes, aquele que dirigirá os trabalhos;
- f) o presidente da AG escolherá, entre os presentes, aquele que irá secretariá-lo.

- g) as resoluções serão limitadas a assuntos constantes do edital de convocação;
- h) a forma de votação será indicada no edital de convocação;
- i) a ata será aprovada pela AG ou por comissão por ela designada, sendo assinada obrigatoriamente pelo Presidente e o Secretário.



**ARTIGO 12** - Compete ao presidente da AG, dirigir e manter a ordem dos trabalhos e proclamar as resoluções.

**ARTIGO 13** - Compete ao secretário da AG desempenhar as funções que presidente lhe atribuir.

## SEÇÃO II DO CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 14** - O CF é o órgão fiscalizador das contas do IFF será composto de 3 (três) membros efetivos, que não sejam membros da diretoria, com mandato de 5 (cinco) anos, principiando seus trabalhos no primeiro dia útil do mandato da Diretoria eleita.

§ 1º - O CF reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, e extraordinariamente, sempre que for necessário.

§ 2º - Vagas que ocorrerem no CF serão preenchidas mediante eleição, por convocação do presidente do CF.

§ 3 - As decisões do CF serão tomadas por maioria de votos e inseridas em ata.

**ARTIGO 15** - Ao CF compete:

- a) eleger o presidente e o secretário do CF;
- b) examinar os balancetes mensais e, anualmente, o balanço geral, dando parecer sobre eles à Diretoria;
- c) examinar a legalidade das despesas quanto à aplicação dos recursos orçamentários;
- d) apreciar e opinar sobre qualquer proposta da Diretoria, com o objetivo econômico ou financeiro, a ser encaminhada à diretoria, inclusive sobre alterações do plano de contas e do regime financeiro do IFF;

- e) efetuar exames de natureza contábil, econômica ou financeira;
- f) convocar, quando necessário, o presidente do IFF, para prestar esclarecimentos;
- g) ouvir, quando necessário ao desempenho de suas funções, qualquer associado ou empregado do IFF;
- h) fiscalizar a contabilidade examinando os livros e documentos, e requisitar ao presidente do IFF todos os elementos necessários ao fiel desempenho de suas funções;
- i) dar conhecimento à Diretoria, das irregularidades que constatar.

### DA DIRETORIA

**ARTIGO 16-** A Diretoria, terá mandato de 5 (cinco) anos que principia no primeiro dia útil do mês de Maio, e será composta de 3 (três) membros eleitos pela AG.

**ARTIGO 17** – Serão eleitos pela AG: o Presidente e o Vice-Presidente do IFF, o Diretor Financeiro e Patrimonial.

**ARTIGO 18** – Os membros da Diretoria de que tratam os artigos 16 e 17 deste Estatuto não serão remunerados.

**ARTIGO 19** – Sempre que a ampliação das atividades do IFF o recomendar, poderão ser criados novos cargos na Diretoria, fixando-se-lhe as atribuições específicas, desde que a proposta conte com a aprovação de dois terços da AG.

**ARTIGO 20** – Os membros eleitos da Diretoria não poderão licenciar-se por prazo superior a 60 (sessenta) dias consecutivos.

Parágrafo único – Verificando o licenciamento pelo prazo previsto neste artigo, a substituição dar-se-á por um dos demais membros eleitos, que acumulará o cargo, por designação do presidente do IFF.

**ARTIGO 21** – O afastamento de Diretores eleitos, por período superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, uma vez comprovado mediante representação de qualquer membro, acarretará, necessariamente, a vacância do cargo.

**ARTIGO 22** – A Diretoria reunir-se-á :

- a) ordinariamente, uma vez por mês;

- b) extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou ~~pelos~~ <sup>pelos</sup> ~~seus~~ <sup>maioria</sup> membros.

**ARTIGO 23** – As decisões da diretoria serão tomadas por maioria ~~simples~~ <sup>simples</sup> de seus membros.

§ 1º - No caso de empate na votação, o presidente terá voto de qualidade

§ 2º - Os assessores poderão participar das reuniões da Diretoria, sem direito a voto.

**ARTIGO 24** – Os atos da Diretoria denominar-se-ão decisões e serão numeradas em séries anuais.


**ARTIGO 25** – Compete à Diretoria:

- a) dirigir e administrar o IFF;
- b) fiscalizar a observância deste Estatuto;
- c) gerir os bens patrimoniais do IFF;
- d) autorizar a celebração de contratos.
- e) autorizar despesas orçamentárias;
- f) conceder licenças aos Diretores por período não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos;
- g) prestar contas, semestralmente, ao CF;
- h) elaborar o orçamento anual de suas atividades, juntamente com a prestação de contas e submeter tais peças à apreciação da AGO, acompanhadas do parecer do CF;
- i) nomear comissões especiais;
- j) aprovar os quadros e tabelas de salários dos empregados do IFF;
- k) opinar na resolução dos casos omissos.

**ARTIGO 26** – São atribuições do Presidente do IFF ou, nos seus impedimentos ocasionais, do Vice-Presidente:

- a) presidir as reuniões da Diretoria, com direito a voto de qualidade;



- 
- b) representar o IFF, passiva e ativamente, em juízo e fora dele;
  - c) dar cumprimento às deliberações da AG, do CF e da Diretoria;
  - d) emitir e endossar cheques e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira para o IFF, assinar escrituras de compra e venda, promessa de compra e venda e cessões de direitos relativos a quaisquer bens materiais ou imateriais incorporados ou a serem incorporados ao patrimônio do IFF;
  - e) despachar o expediente do IFF;
  - f) comparecer, quando convocado, perante o Conselho Fiscal, a fim de prestar esclarecimentos;
  - g) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as decisões e resoluções dos órgãos do IFF;
  - h) zelar pelo conceito do IFF;
  - i) defender os interesses do IFF;
  - j) decidir e tomar imediata providência em caso urgente ou imprevisto, submetendo o seu ato à Diretoria, na sessão subsequente ao evento;
  - k) designar um dos membros da Diretoria para substituir o Diretor licenciado, nos critérios definidos por este Estatuto;
  - l) conceder exonerações a qualquer membro da Diretoria indicado pelo presidente do IFF;
  - m) indicar, dentre os membros, substituto para os Diretores exonerados;
  - n) indicar seu substituto na sua ausência e impedimentos eventuais;
  - o) firmar, em nome do IFF, quaisquer instrumentos contratuais que não sejam vedados por este Estatuto.

**ARTIGO 27 – Compete ao Vice-Presidente:**

- a) gerenciar todos os serviços de secretaria;
- b) organizar os arquivos do IFF;
- c) organizar relatório mensal das atividades do IFF;

d) organizar o expediente da Diretoria;



**ARTIGO 28 – Compete ao Diretor Financeiro e Patrimonial:**

- a) gerenciar todos os serviços de tesouraria;
- b) organizar a escrituração financeira do IFF, elaborando o plano de contas;
- c) assinar, com o presidente IFF, o balanço geral e a demonstração de receitas e despesas para o relatório anual da Diretoria;
- d) prestar informações, por escrito, ao CF sobre o estado financeiro do IFF, permitindo-lhe o acesso aos livros e documentos;
- e) apresentar mensalmente os balancetes e anualmente os balanços gerais à Diretoria, para sua apreciação;
- f) desempenhar as demais funções que lhe forem atribuídas pelo presidente;
- g) guardar, sob sua responsabilidade, os valores e títulos de qualquer natureza, pertencentes ao IFF e responder pelos mesmos;
- h) gerenciar o patrimônio e imobiliário e mobiliário do IFF e estabelecer as condições de zelo para sua conservação;
- i) assinar, conjuntamente com o presidente do IFF, as escrituras e outros instrumento e contrato relativos a imóveis, bem como documentos que envolvam responsabilidade para a entidade;
- j) levantar, anualmente, o inventário físico dos bens do IFF;
- k) desempenhar as demais funções que lhe forem atribuídas pelo presidente do IFF;
- l) elaborar os quadros e tabelas de salários dos funcionários do IFF.

**CAPÍTULO IV  
DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS**

**ARTIGO 29 -** São direitos dos membros, quites com suas obrigações e atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto:

- a) participar das Assembléias Gerais, podendo propor e discutir os assuntos em pauta;
- b) votar e ser votado para qualquer cargo eletivo do IFF.
- c) requerer a convocação da AGE em petição assinada por no ~~mínimo~~ dois terços dos membros no gozo de seus direitos sociais;
- d) apresentar sugestões e reivindicações à Diretoria.
- e) recorrer às diversas instâncias do IFF, no prazo de 10 (dez) dias, em caso de punição;
- f) receber um exemplar do Estatuto, dos boletins informativos, e de qualquer publicação da entidade.
- g) utilizarem-se dos programas e serviços do IFF.



**ARTIGO 30 – São Deveres dos membros:**

- a) cumprir e fazer cumprir o estatuto, os regulamentos e diretores, resoluções que o complementem e as deliberações dos órgãos do IFF;
- b) acatar as determinações dos componentes desses poderes, assim como os associados investidos de atribuições especiais;
- c) desempenhar com dedicação o cargo para o qual tiver sido eleito ou escolhido;
- d) levar ao conhecimento da Diretoria qualquer ocorrência que, direta ou indiretamente, prejudique o IFF, seu nome ou patrimônio;

**CAPÍTULO V  
DO PATRIMÔNIO DO IFF**

**ARTIGO 31 –** O fundo social constitui-se de bens móveis, corpóreos, Incorpóreos, reservas, contribuições, donativos, subvenções e quaisquer verbas especiais.

**CAPÍTULO V - DO REGIME FINANCEIRO**

**ARTIGO 32 –** Constitui-se a receita :

- a) dos donativos, locações, legados, auxílios e subvenções e contribuições de qualquer espécie que forem feitas ao IFF.
- b) do resultado das atividades sociais;
- c) da renda proveniente de iniciativas previstas neste Estatuto;
- d) de outras receitas eventuais.



**ARTIGO 33** – As despesas do IFF serão constituídas:

- a) pelo aluguel dos locais e bens necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- b) pelas despesas com bens e serviços necessários às atividades sociais.
- c) pelo pagamento das remunerações de seus funcionários e dos serviços profissionais contratados para o desenvolvimento de suas atividades;
- d) pelo pagamento de aquisição de revistas e livros, inclusive técnicos;
- e) pelo pagamento de seguros destinados à conservação dos bens do IFF;
- f) por outras despesas necessárias ou úteis às suas atividades.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**ARTIGO 34** - O ano social e financeiro do IFF terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

**ARTIGO 35**– Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da entidade.

**ARTIGO 36** - É vedado ao IFF prestar fianças ou avais bem como constituir quaisquer ônus reais sobre imóveis de sua propriedade.

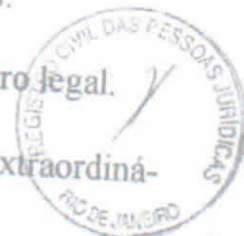
**ARTIGO 37** – Em caso de dissolução do IFF, depois de saldados todos os compromissos, o saldo porventura existente reverterá para instituições de assistência social.

**ARTIGO 38** – O presente Estatuto poderá ser alterado em AG, por maioria absoluta dos membros presentes com direito a voto.

ARTIGO 39 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela AG.

ARTIGO 40 – O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro legal.

O presente Estatuto consolidado foi aprovado em assembléia geral extraordinária na data 18 de janeiro de 2002.



Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2002.

Mario Alberto Avelino  
R.G. 11642560-4 CPF 764971278-78

Ricardo Bruce de Carvalho  
R.G. 09071298-5 CPF 025874277-11

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Av. Presidente Wilson, nº 161, sub-redejo 101

CERTIFICO que esta documentação, protocolo nº 20020123 - 1800374 foi averbada e arquivada neste Ofício na matrícula nº 189585, nesta data. Rio de Janeiro, 30/01/2002.

Valor: 65,98

